ANNO 77
Numero do dia 100 réis

DIARIO DE PERNAMBUCO

Fundado em 1825

NUMERO 143
Numero do dia anterior 200 réis

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL
Por um anno ------- 30$000 | *Por seis mezes* ------ 16$000
PAGAMENTO ADIANTADO

Recife—Sexta-feira, 11 de Outubro de 1901
Redactor chefe—Arthur Orlando

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

DECLARAÇÃO

A direcção da redacção do *Diario* está confiada ao Dr. Arthur Orlando.

Todos os recibos e ordens do *Diario* serão rubricados pelo director Dr. Ceciliano Mamede, unico competente para represental-o:

A nova phase administrativa do *Diario* nada tem com o seu passado.

Telegrammas

Na segunda pagina.

ESCOLAS ITALIANAS

Essa idéa de subvencionar o governo italiano escolas para seus nacionaes no Brasil não póde nem deve ser acceita pelos nossos homens de Estado, por todos aquelles que aspiram ou exercem a direcção do paiz, por todos aquelles que ainda não perderam a noção e o sentimento do patriotismo.

Por mais louvavel que seja o pensamento do governo italiano em relação a seus compatriotas, esforçando-se por todos os meios a seu alcance para dar-lhes cultura energica e intensiva ainda mesmo no estrangeiro, está em contravenção com o desenvolvimento normal e progressivo da nacionalidade brazileira.

A primeira condição de vitalidade para um povo é a nacionalisação de sua educação, a organisação das escolas publicas, de toda natureza, de harmonia com os usos, costumes e tradições do paiz, de accôrdo com as esperanças, tendenciaes e aspirações nacionaes.

E' assim que a educação publica é questão de elevado patriotismo, como pedra angular que é de todo desenvolvimento politico, economico e social do paiz, e em que se requer, além de grande provisão de s a b e r, profundo sentimento da cooperação, mutualidade e solidariedade social.

O Estado não póde mais se desinteressar pela organisação das escolas publicas, abandonal-a á iniciativa privada. A vida nacional é o ponto donde tudo parte, e para o qual tudo converge em materia de ensino publico. Neste assumpto não póde servir de escôpo tão sómente a vida individual, ainda que a mais intensiva, nem tão sómente a vida social, ainda que a mais extensiva. O nórte a servir de guia deve ser a vida de cada povo, que se desenvolve como um organismo sob uma variedade infinita de condições, taes como sólo, clima, raça, lingua e, sobretudo, tradições.

Nós podemos ter todas as condições para constituirmos uma grande nacionalidade, continuidade de sólo, fusão de raças, unidade de lingua; mas falta-nos o principal, o essencial, que é a communidade de tradições.

Somos um povo sem esse sentimento de continuidade historica, que dando corpo e peso ao passado, aproveitando a licção dos factos e a experiencia dos acontecimentos, reage contra o imperio absoluto das abstracções, e busca na magestade dos seculos correctivo contra o deslumbramento das i n n o v a ç õ e s.

Dahi a necessidade de nacionalisar a educação publica, de organisal-a de modo que ella venha a ser um esforço continuo e perseverante do paiz para o desenvolvimento normal e progressivo de todas as suas forças vivas.

Diario de Pernambuco

Já estão iniciados os trabalhos nos predios pertencentes ao *Diario de Pernambuco* afim de serem nelles installadas regularmente as suas differentes secções typographicas.

Nos andares terreos, entre os quaes abrio-se larga communicação, funccionarão as machinas, devendo ser nestes poucos dias montada, pelo engenheiro francez Emilio Lambert, chegado da capital federal, a grande Marinoni, aqui recebida.

Na parte correspondente ao sobrado n. 42 A será installado o escriptorio e balcão, bem como o gabinete da gerencia.

Nos primeiros andares, tambem ligados por meio de arcadas, serão collocadas as officinas typographicas para a composição da folha e de obras avulsas, o salão da redacção e os gabinetes dos *reporters* e dos revisores.

Todo o interior dos predios, que abrangem os ns. 38, 40, 42 e 42 A, á rua Duque de Caxias, está soffrendo concertos radicaes, de modo a melhor satisfazer as exigencias do serviço.

A illuminação dos edificios vae ser feita á luz electrica, cujos apparelhos serão montados logo que fiquem concluidos os trabalhos.

A empresa emprega todos os esforços para ver realisados os grandes melhoramentos que emprehendeu.

E logo que consiga o funccionamento completo do machinismo Marinoni, o *Diario* será impresso com o material inteiramente novo e escolhido que foi importado.

Não carecemos assegurar aos leitores que é nosso proposito dar ao velho orgão da imprensa, o mais antigo na America do Sul, todo o desenvolvimento possivel e collocal-o na altura dos creditos intellectuaes da nossa Patria.

Tanto quanto couber em nossas forças daremos ás diversas secções do *Diario* o maior brilho, tornando mais extenso ainda o serviço telegraphico e mais completo o de reportagem, de modo a que a nossa folha possa corresponder á confiança que orgulhamo-nos de merecer.

Dentro em breves dias, pois, o *Diario* sahirá completamente novo e avantajado.

Quanto a nós, a compensação unica que ambicionamos é poder contar sempre com essa animação que o publico da nossa terra nos tem dispensado com largueza e generosidade.

CARTA POLITICA

Rio, 1.º de outubro de 1901.

Afinal foi decidida a eleição do Pará, sendo reconhecido o sr. Hosanah de Oliveira, candidato do sr. Montenegro.

Venceram a corrupção e fraude, graças aos esforços do sr. Campos Salles, que interveio no pleito do modo o mais escandaloso, como já o fizera no principio da actual legislatura.

O parecer, que foi lavrado pelo sr. Esperidião, respeitavel representante de Minas, e assignado pelos srs. Trindade e Antonio Eusebio, reconhecia o sr. Theotonio de Britto, e do modo mais claro e mais positivo tornára evidente a fraudulencia dos votos dados ao candidato governista.

As actas em que figuravam esses votos faltavam todos os requisitos legaes e os livros eleitoraes que foram requisitados, estavam todos escriptos pela mesma letra e assignaturas inclusive.

Um só tabellião transcreveu no mesmo dia oito ou dez actas de diversas secções e um grande numero das mesas, que dizem ter presidido os trabalhos, não fôram organisadas de accôrdo com as disposições legaes.

A prova de tudo isto se faz tão nitida, tão vigorosa que pelo proprio voto em separado, approvado pela camara, fôram annullados mais de 14 000 votos do sr. Hosanah, que figura, creio, com 16.000!

Fallaram sobre o parecer os srs. Tavares de Lyra, autor do voto acceito pela camara, Arrouxellas Galvão e Esperidião, sendo que este demorou-se na tribuna cerca de duas horas, desenvolvendo os pontos mencionados no seu parecer e fazendo patente, perante a camara, a correcção, a justiça e o criterio com que procedêra a maioria da commissão, defendendo a verdade da eleição, tão torpemente deturpada pelo governo do Pará.

O discurso do honrado representante de Minas produzio tão profunda impressão, os factos n'elle referidos tão palpitantes de verdade, que a maioria resolveu desde logo encerrar o debate, embora se achassem inscriptos para fallar os srs Arthur Lemos, Serzedello Correia e Trindade.

Comprehende-se o incommodo que causaria áquelle senhor, um dos corypheus da actual politica do Pará, ter de enfrentar-se com tão amestrados adversarios, além da impossibilidade absoluta, em que estava de refutar os conceitos externados pelo sr. Esperidião.

O melhor para elles, o mais commodo era manejar a *rôlha*, e o fizeram, usando de um estratagema pouco digno e em o qual sahiu *arranhada* a dignidade do sr. Dino Bueno, como verão os leitores da fiel exposição dos factos então occorridos.

A discussão começára na sexta-feira e ficára adiada pela hora.

Aberta a sessão do dia seguinte, tomou a palavra, para uma explicação pessôal o sr. Miranda de Azevêdo, membro da dissidencia paulista. No correr do seu discurso houve, propositalmente talvez, vehemente troca de apartes, dando aso a que fosse suspensa a sessão.

Reaberta, quando já havia no recinto 103 deputados governistas, pois coisa que jamais succedera estavam presentes todos os incondicionaes de Minas e de S. Paulo, pedio a palavra pela ordem o sr. Seabra e propoz o encerramento da discussão da eleição do Pará, discussão que ainda não fôra annunciada, e não poderia sel-o senão depois de ter o sr. Miranda de Azevêdo terminado a sua explicação.

A opposição protestou contra a violencia que se ia fazer, mas debalde. O presidente da camara fez ouvidos de mercador, calcou aos pés disposição clara do regimento, de que devera ser guarda fiel, e, cumprindo as ordens terminantes que recebera do Cattete, acceitou o exdruxulo requerimento, e fez mais ainda—recusou a palavra ao sr. Bricio Filho, que pedira para requerer votação nominal sobre o mesmo requerimento e ao sr. Serzedello Correia, para encaminhar a votação!

E assim atropelladamente, com um luxo de violencia jamais presenciado, foi reconhecido o sr. Hosanah, para honra e gloria do sr. Montenegro e do dr. Campos Salles—os dois mais genuinos representantes da perfidia e da deslealdade.

Mas na vespera do dia em que occorreram os factos que venho de narrar, o sr. Serzedello entendera-se com o sr. Dino Bueno e este, na qualidade de *leader* da maioria, promettendo-lhe solemnemente que a discussão não seria encerrado sem que s. exc., que é governista aqui, embora opposicionista no Pará, se fizesse ouvir... D'ahi a ausencia, na occasião da votação, de muitos deputados mais de 20, favoraveis ao sr. Theotonio de Britto.

Como foi cumprida essa promessa, do valor que merece a palavra dos amigos do governo, já sabem os leitores pelo que fica exposto.

Após o reconhecimento do sr. Hosanah, fallou para uma explicação pessôal o referido sr. Serzedello, queixando-se da desconsideração que lhe fôra feita pela maioria e da deslealdade do sr. Dino Bueno; atacou o governo do Pará; declarou que o sr. Campos Salles só tinha forças para encerrar questões de politicagem, deixando os orçamentos por votar; que os seus amigos eram perseguidos não só pelo governo local como pelo central, mas que não obstante... continuava a apoiar o mesmo sr. Campos Salles e a manter-se na commissão de orçamento!

Tomou a palavra o sr. Dino Bueno e, para justificar a sua attitude disse textualmente o seguinte:

« Apresentado o parecer, pareceu-lhe que bastaria que se pronunciasse a respeito delle e do voto em separado aquelles que tinham directo interesse politico na questão. Quando se approximou da mesa foi informado de que estava inscripto o sr. Arthur Lemos; dirigio-se então ao nobre deputado pelo Pará, e indagou si s. exc. fallaria sobre o assumpto, e *recebendo resposta affirmativa pedio-lhe que o fizesse na sessão de hoje*, para encerrar-se o debate. S. exc. respondeu-lhe que não queria fallar antes do sr. Arthur Lemos. *Ora tendo este illustre deputado desistido da palavra, julgou que o não menos illustre sr. desobrigava-se de vir á tribuna e em taes condições pedio ao seu amigo pela Bahia que apresentasse o requerimento de encerramento.*

O sr. Moreira Alves—Isto é razão de *cabo de esquadra (risos.)*

O sr. Arthur Lemos—E' de general.

O sr. Moreira Alves—Só si fôr de general Boom *(risos)*.

O sr. Dino Bueno—Declara que não quiz desconsiderar o nobre deputado pelo Pará, que espera, depois d'esta explicação lhe fará a devida justiça. »

Essa explicação é possivel que tenha satisfeito ao sr. Serzedello, ao publico é que não. Si o sr. Dino procurára o representante do Pará para indagar si elle fallaria ou não, e, recebendo resposta affirmativa, combinára em que o fizesse no dia seguinte, uma vez que estava disposto a fazer encerrar o debate, não lhe impunha a lealdade o dever de procurar o seu collega, para saber si o facto de deixar de fallar o sr. Arthur Lemos, o levaria a desistir da palavra?

Não me parece que possa haver duas respostas á pergunta que acabo de formular.

Após o sr. Dino, veio á tribuna o sr Arthur Lemos para responder ás considerações feitas pelo sr. Serzedello sobre a politica do Pará.

O seu discurso foi a repetição de elogios já anteriormente feitos ao sr. Montenegro, que a mais negra traição fez governador d'aquella terra, e ao celebre *senador* Lemos, tio, sogro e protector do mesmo sr. Arthur Lemos.

Nada mais.

Fallou ainda o sr. Bricio Filho que, em termos eloquentes e energicos, profligou o procedimento incorrecto e violento da mesa, no que foi secundado pelo sr. Moreira Alves, na occasião em que, pela segunda vez, fazia uma reclamação sobre o modo irregular porque é feita a publicação dos trabalhos da camara.

—

Na camara os srs. Edmundo da Fonseca, Miranda Azevedo e Bueno de Andrada teem continuado a tratar dos negocios de S. Paulo, atacando fortemente o governo da União e o do Estado.

Do grupo que apoia o sr. Campos fallaram os srs. Dino Bueno, Costa Junior e Alfredo Ellis, sendo de notar que este limitou-se a explicar um aparte, que dera, ao sr. Edmundo da Fonseca e que este considerara offensivo.

De tudo quanto deste debate se póde apurar, o que fica fóra de toda a duvida é a incorrecção do sr. Campos Salles para com os amigos, a sua requintada deslealdade desde o primeiro momento do seu governo.

—

Foi rejeitado, sem discussão, o requerimento do sr. Bricio Filho sobre o estado precario da commissão de limites que se acha no alto Tocantins.

Já falleceram, além de outros, dois distinctos membros d'essa commissão Carlos Accioly e Potengy, os restantes, sabem-no todos, estão quasi a expirar á falta de recursos, e entretanto o governo cruza os braços e furta-se a dar quaesquer informações!

Esse procedimento tem causado os mais serios reparos. Si os factos denunciados pela imprensa e levados ao parlamento pelo digno representante de Pernambuco não são exactos, o governo tinha o dever de declaral-o para tranquilisar a opinião justamente alarmada; si, porém, são verdadeiros corria-lhe a obrigação de dizer quaes as providencias que iria adoptar ou as que já houvesse adoptado; mas o governo não desce a satisfazer a justa curiosidade já não digo do povo, que para elle nada vale, mas até dos membros do parlamento e da imprensa!

O sr. Campos Salles, pouco se importa com o que de miseria vai por ahi fóra.

—

O sr. Cassiano do Nascimento proferio um longo discurso sobre os intuitos com que se organisou a *defunta concentração*, promettendo occupar-se em outra occasião do modo pelo qual foi feito o reconhecimento de poderes dos deputados no inicio da actual legislatura, e o sr. Elpidio Figueirêdo, com a tenacidade que t a n t o o distingue, occupou-se ainda uma vez do desfalque da caixa economica desse Estado, instando pela publicação do inquerito procedido, como succedeu com o desfalque accorido anteriormente na pagadoria tambem desse Estado.

—

Tendo a *Tribuna* noticiado que a opposição de Pernambuco não chegára a accôrdo sobre qual candidato que devera ser por ella apresentado, no pleito eleitoral que se vei ferir no dia 8 do corrente para deputado federal, no 2º districto desse Estado, o sr. José Marianno escreveu-lhe uma carta, negando que tal desaccôrdo houvesse e garantindo que, por motivos superiores, a mesma opposição não teria candidato.

—

Consta que a assembléa estadoal do Rio de Janeiro vai apresentar a candidatura do sr. Quintino Bocayuva á presidencia da Republica; entretanto, na camara, federal, o sr. Pereira Lima, 1º vice-presidente do Estado, declarou, na sessão de 27 do mez passado, sem contestação de nenhum dos seus companheiros de bancada, que os fluminenses entendem dever respeitar a vontade da maioria da camara, representada na convenção, e que por isto se acham unidos e solidarios não se pronunciando em favor da apresentação do referido sr. Bocayuva.

—

Falleceu em Petropolis, onde residia, o sr. senador José Thomaz da Porciuncula, um dos chefes mais prestigiosos do partido republicano.

O illustre morto exerceu com a maior distincção diversos cargos de eleição popular e de nomeação do governo, após a proclamação da Republica, de que era antigo sectario.

Fizeram o seu elogio funebre os srs. Manoel de Queiroz, no senado, Julio dos Santos, Branco Franco e Bricio Filho, na camara, salientando este os inolvidaveis serviços prestados pelo dr. Porciuncula por occasião da revolta de 6 de setembro, como presidente que era do Estado do Rio de Janeiro.

Em signal de pesar pelo doloroso acontecimento, foram levantadas as sessões nas duas casas do congresso

(Do correspondente politico.)

COISAS DA VIDA

Disseram hontem os jornaes que de Manáos chegaram noticias de haver regressado do alto Javary os destroços da commissão de limites do Brasil com a Bolivia.

Esses naufragos da morte são naturalmente os que, a 11 de julho, partiram do lugar Bolognez, margem peruana da bocca do Bathan, acompanhando o dr. Luiz Cruls, chefe da commissão, deixando alli, gravemente doentes, o capitão de fragata Carlos Accioli e muitos dos seus companheiros.

Quando, por telegrammas da capital federal, soubemos aqui do fallecimento daquelle inditoso patricio, longe estavamos de imaginar a horrorosa tragedia, que foi realmente a viagem do pessoal da commissão brazileira.

Jornaes, porém, do Amazonas, que agora vieram-nos ás mãos, descrevem, de modo commovedor, os pormenores da triste odysséa, em que sacrificaram a vida diversos servidores da Republica.

Cumprindo as ordens do governo, resignados em face das enormes difficuldades que encontravam, os membros da commissão brasileira partiram para o local das operações e, rio acima, luctando contra a natureza, resistindo ao infortunio, comprehendendo que a morte zombava da energia de cada um delles, depauperados pela fome, consumidos pela febre, chegaram a Bolognez, onde tiveram de separar-se em dous grupos, um dos quaes vio-se inteiramente impossibilitado de continuar a longa jornada.

Entre esses figurava o bravo Carlos Accioli, que, mais infeliz, perdeu a razão e louco, louco de dôr e de saudade, veio morrer na povoação Remate de Males, nome que foi por assim dizer a derradeira ironia da sorte, ponto final ás agonias do sacrificado official da armada.

A commissão seguira até Tabatinga regularmente.

Alli, a 30 de maio, juntou-se-lhe o aviso *Jutahy*, para onde se passou a commissão, levando a reboque a antiga lancha *Tapajós* e um batelão com os mantimentos.

Bem depressa verificou-se a imprestabilidade dessa lancha, que, demorando excessivamente a viagem, foi abandonada, chegando os expedicionarios, no dia 6 de junho, á bocca do Galvez.

Desde logo, porém, nova contrariedade deparava-se.

Os comestiveis adqueridos eram de pessima qualidade e muitos delles estavam deteriorados.

Semelhante incuria ou perversidade não encontra desculpa!

Na bocca do Galvez fretou a commissão a lancha *Magdalena*, visto como, por falta de calado sufficiente, o *Jutahy* não podia proseguir.

Ainda assim, essa lancha fretou-a o governo do Amazonas, porque aos commissionados faltavam recursos!

Com risco de irem a pique por diversas vezes, chegaram elles á bocca do Bathan, doentes e mortos á fome, no dia 9 de junho.

No barracão de d. Encarnacion Rozas achava-se a commissão boliviana.

Trocadas varias communicações, resolveu seguir o dr. Cruls para Seis Soles, deixando os doentes em Bolognez.

O grupo que acompanhára o chefe é naturalmente o que agora regressa a Manáos, conforme declaram os jornaes.

O outro, a que pertencia Carlos Accioli, deliberou descer, aguardando instrucções no Pará.

Partindo a 23 de julho chegára a bocca do Galvez nove dias depois.

Ao 5.º de viagem, grande temporal sobreveio, roubando-lhe os restos dos miseraveis mantimentos e deixando-lhe inutilisadas as canôas, que elles mesmos remavam!

Contavam os retirantes alli encontrar o aviso *Jutahy*, mas, em vão!

Exhaustos, por um esforço sobrehumano, elles puzeram-se novamente em marcha e, a 8 de agosto, conseguiram fretar, nas alturas do seringal Marinho, uma lancha peruana, que encontraram

Essa consolação bem depressa esvaio-se

Poucos dias passados a lancha encalhava no lugar Cachoeiras!

Não se descreve o desanimo, mas aquelle grupo de infelizes não chegára ainda ao termo das provações.

Removidos de novo para as lanchas, no dia 17, aportavam a Remate de Males, inutilisados todos, muitos moribundos!

No pequenino cemiterio da aldeia ficavam o capitão de fragata Carlos Accioli e diversas praças do exercito!

Eis como o *Commercio do Amazonas* descreve o resultado da commissão de limites com a Bolivia, o doloroso sacrificio de tantos brazileiros.

CONGRESSO DE AGRICULTURA

A UNIÃO DA LAVOURA SOB A FORMA DE SYNDICATOS AGRICOLAS

Proposta do dr. Oliveira Bello

(Continuação)

A situação do lavrador brasileiro, qualquer que seja a sua especialidade, é hoje reconhecidamente a seguinte:

1º Gastar muito para obter os productos.

2º Gastar muito para os fazer chegar ás mãos do comprador.

3º Conclusão: o resultado da venda apenas chega para attender a todos aquelles gastos, quando não deixa *deficit*.

Ora, é de uma logica axiomatica que tudo o que concorrer para diminuir as despezas com a producção e com a remessa dos productos aos mercados influirá sobre o balanço respectivo no sentido de diminuir o *deficit*, produzir saldo ou augmentar saldo, independentemente do preço corrente baixo ou alto.

Não é menos certo que conseguir esse resultado seria desde logo, e ainda que nada mais se fizesse, melhorar a situação economica da lavoura, pois que produzir mais barato equivale a vender mais caro, com a vantagem ainda de favorecer o augmento do consumo e portanto o desenvolvimento da industria.

Semelhante resultado é possivel com os proprios recursos da lavoura. Para isto bastará que os lavradores se unam por circumscripção limitada para fazerem em commum e directamente suas compras e suas vendas.

Deste modo as compras serão feitas em primeira mão em casas atacadistas por preços muito inferiores aos que a lavoura paga actualmente ao commercio a retalho, como reduzidas tambem serão as despezas de transportes, fretes e outras, e rateados depois todos os gastos proporcionalmente aos pedidos de cada um, todos os agricultores assim associados, por menores que sejam as suas posses, participarão da grande economia assim realizada.

Do mesmo modo para as vendas. Reunida grande somma de productos, serão menores os onus de transporte frete e outros e, feita a venda directamente no paiz ou exportados os generos por conta dos productores, todas as vantagens até aqui auferidas pelos intermediarios serão poupadas aos lavradores e deixarão de onerar os productos que assim alliviados poderão deixar saldos, ainda quando vendidos aos preços correntes.

Tudo isso póde ser feito por grupos de agricultores de cada localidade, sem fórma contratual nem caracter permanente. E' claro, porém, que sendo-lhes dado esse caracter de permanencia, afim de se organizarem regularmente os serviços, serão alcançadas vantagens que ensaios esporadicos não poderiam obter.

Semelhantes grupos com fórma e organisação societaria são os syndicatos agricolas que preconisamos.

Tal como existe na Europa, o syndicato agricola é uma associação livre de lavradores a que se grupa toda a sorte de adherentes a essa profissão para o fim exclusivo de tratarem dos interesses collectivos.

Sua organisação é simplissima, pois basta que um grupo de profissionaes accordem em formar um syndicato e formulados os estatutos registral-o com a assignatura dos administradores em cartorio indicado por lei, afim de fazerem fé publica. Segundo a lei franceza de 21 de março de 1884, satisfeita esta formalidade e sem outro onus, o syndicato fica investido de personalidade civil, podendo então possuir, transigir e estar em juizo.

Assim constituido, torna-se elle uma entidade especialissima cujo fim amplo, vasto, é promover tudo o que interesse collectivamente aos associados. Seus trabalhos são pois multiplos, prevalece porém entre todos, como primordial, caracteristico e que por si só modifica o regimen agricola em sua parte mercantil, o de compra e venda por conta dos socios.

No exercicio dessa funcção, o syndicato tem personalidade propria e é portanto terceira pessôa, entre o productor e o comprador. Em relação aos interesses ou lucros, porém, elle confunde-se com os agricultores, pois que não têm, não podem ter outros que não sejam os destes.

Para viver e prosperar basta-lhe uma cotisação dos associados, a qual na Europa nunca excede a 5 francos por anno, e a participação de commissões minimas sobre as transacções realizadas. Assim constituido sem capital inicial essas instituições se têm agigantado por toda parte, conseguindo realizar capitaes avultados e prestar innumeros serviços, tal é o poder da convergencia de esforços, por pequenos que estes sejão. Com taes elementos e portanto sem sacrificio para os agricultores poderão os syndicatos iniciar seus trabalhos com evidente e seguro proveito para os associados.

Não é tudo porém. Com o ser uma collectividade de agricultores, o syndicato é apenas um germen da união agricola já susceptivel de evolução, affectando fórmas multiplas e attendendo aos mais variados interesses da classe, já gerando outras associações, as quaes, dotadas de funcções proprias e especialisadas, com elle collaborão na mais intima connexão na obra complexa da defesa dos interesses da lavoura.

Assim, além d'aquella funcção commissaria semi-gratuita, nas operações de compra e venda, o syndicado póde exercer a de intermediario de credito e de auxiliar dos trabalhos profissionaes.

Entre as organisações filiaes e connexas destacão-se as caixas de Credito Agricola pessoal e garantido, as cooperativas e as associações de seguro e de assistencia. Taes proliferações, porém, que completão a trama da união e mutualidade da classe, como já se acha organisada em diversos paizes da Europa, apenas são indicadas aqui como aspirações de futuro, como phrases e fórmas de aperfeiçoamento da idéa de união. A que, porém, acompanha de par os syndicatos organisados para operarem em pequenas circumscripções e que constituem seu complemento necessario, é o syndicato central com séde na praça em que aquelles realizão as suas transacções e que não é mais do que a aggremiação societaria desses syndicatos locaes.

Fundado o Syndicato Central, elle se constitue o agente geral dos syndicatos filiados para todos os trabalhos e por essa fórma, ficando habilitado a operar sobre quantidades muito maiores de productos para compra e venda poderá realizar vantagens que estarião fóra do alcance dos proprios syndicatos locaes, operando então directamente com fabricas, com importadores e até mesmo com o estrangeiro, vantagens essas que, volvendo em *pro-rata* aos syndicatos locaes augmentarião a economia feita pelos agricultores no custeio da propriedade rural e nos gastos geraes de seus productos.

A economia realizada por essa fórma difficilmente poderia ser prefixada, variando, como é natural, com a natureza do producto e com a localidade. Quem, porém, attender ao valor bruto da producção nacional e considerar que essa somma enormissima se pulverisa, se evapora no longo percurso que fazem os generos importados e exportados pelo agricultor, nas innumeras estações por que passão e em que se attrictão de encontro aos interesses particulares de innumeraveis intermediarios, ha de por certo concluir commosco que ella attingirá a uma cifra elevada e corresponderá a uma taxa sufficiente para equilibrar o balanço de nossa lavoura e converter seus *deficits* em saldos.

A organisação syndicataria conseguirá esse resultado que em seus effeitos equivale a uma notavel melhoria nas cotações de nossos productos, sem restringir os gastos pessoaes nem attentar contra o conforto e bem estar dos productores, sem recorrer a imposições certas, iniludiveis, a troco de falliveis esperanças de melhora; sem cercear a liberdade de transigir, que é o corollario mais logico do direito de propriedade; sem violentar a lei da offerta e da procura, que é a mais logica deducção do espirito humano com relação dos factos sociaes.

Em seu mecanismo, essa organisação como que encurta distancias entre o productor e o consumidor, suavisando o roteiro dos productos, afastando de seu caminho todos os parasitas esgotantes de seu poder de troca e substituindo os intermediarios commensaes pelos proprios productores sob a fórma societaria.

Demais, fórma-se assim um apparelho privilegiadamente apropriado ao recebimento e transmissão dos auxilios com que os poderes publicos têm o dever de amparar a classe que custeia as fontes da riqueza nacional.

De facto, não podendo os syndicatos centraes operar senão com os syndicatos locaes que os constituem; não podendo tambem estes transigir senão com os agricultores a elles filiados e solitariamente responsaveis pelos interesses collectivos e não lhes sendo permittido emprestar senão para fins profissionaes, rigorosamente fiscalisados; não tendo estas associações interesses de vida propria que se possam oppôr aos dos agricultores, a mais segura garantia existirá para a mais justa, e mais util e mais fecunda distribuição dos auxilios dos poderes publicos.

Assim, pois, a união poderá auxiliar os syndicatos centraes, os Estados e municipios os syndicatos locaes, sem os perigos e a inefficacia dos emprestimos até hoje feitos directamente aos agricultores, á custa do erario publico, por bancos officiaes ou officiosos. E' o que se observa na França que garante ao seu primeiro estabelecimento bancario a somma de 40 milhões de francos para emprestimos ás caixas regionaes de credito, que são creadas pelos syndicatos para o exercicio da funcção creditoria a favor de seus associados, e essa medida tem proporcionado as maiores vantagens á lavoura, sem que aquelle banco e o governo tenham tido o menor prejuizo.

Accresce ainda ás vantagens dessa organisação syndicatoria que ella confere a essas aggremiações, graças á solidariedade da grande classe que ellas representam, credito sufficiente para attrahirem valiosos capitaes ao serviço da lavoura e prestigio e autoridade para impor-n á consideração e respeito da administração publica e do poder legislativo os legitimos direitos e interesses da classe agricola.

Em summa, a união agricola, assim organisada, garante á lavoura uma grande economia á custa tão sómente dos desperdicios gastos com seus commensaes e parasitas, prepara um mecanismo para a mais efficaz intervenção dos poderes publicos e confere á classe o poder das legiões arregimentadas.

Seus effeitos no Brasil começariam com os primeiros syndicatos formados e se multiplicariam depois, lentamente, embora, para os que julgam estar assistindo á agonia da patria, mas em tempo no entanto para formarem a prosperidade geral com as lições aprendidas no soffrimento, pois, no plano de evolução dos syndicatos agricolas estão os delineamentos da evolução da riqueza publica.

Outras medidas poderão ter acção mais prompta e ser por isso acceitaveis. Nenhuma, porém, que se opponha eu que exclua esta deve merecer os suffragios do congresso. Nenhuma que procure galvanisar o actual mecanismo mercantil da industria agricola, e alimentar ou transigir com o individualismo de nossos agricultores, deve triumphar, pois, não corresponderia á mais palpitante necessidade da classe, antes seria um desacerto e um desserviço que, ainda quando dissimulados por algum allivio momentaneo, se manifestariam depois, fazendo-nos sentir de novo a situação actual aggravada ainda pelos effeitos do tempo decorrido—seria a visita da saude.

Existe um desaccordo flagrante entre os habitos e praxes da lavoura e as condições do meio em que ella opera actualmente, por isso que aquelles não se modificaram no sentido e no grão em que estas differirão. Aquelles habitos e praxes constituiram um regimen, uma educação que já não pódem hoje produzir os effeitos de outr'ora. E' preciso, pois, modifica-los, adquirir novos habitos, firmar novas praxes.

Favorecido pela uberdade de sólo e pelo braço escravo, o agricultor produzia fartamente para seus misteres e suas demasias, e assim se habituou a viver descuidoso, imprevidente, convencido de sua força, da sufficiencia de sua acção individual.

Os mesmos factores e mais a justificativa das grandes distancias que os separam dos mercados, crearam os intermediarios commerciaes. Hoje que as condições são muito diversas, é esse ainda o regimen. O agricultor já renunciou ás demasias já não satisfaz os seus misteres, senão á custa de privações, já não é um forte e bem o sente, mas continúa isolado, debatendo-se em vão contra difficuldades que o assoberbam e que elle, só, não póde dominar, ou desfallecido contempla os progressos de sua ruina, sem mais energia para se lhe oppôr.

Com o desenvolvimento das culturas e concurrencia internacional reduzio-se a margem de lucros nos preços de venda dos productos; elle, porém, continúa a manter a mesma fórma de commercio intermediario, o qual, por extincto de conservação, multiplicou seus artificios de ganho que insensivelmente degeneraram no mais esgotante parasitismo da lavoura.

E' esse estado de isolamento atrophiador, é esse individualismo que na phrase de escriptor francez «é o maior inimigo de todo o progresso», que o presente congresso deve continuar como elemento conservador da miseria physiologica da classe E' contra esse mecanismo anachronico da parte mercantil da industria agricola que se deve insurgir o congresso.

Qualquer solução que não tenha para base ou que não estabeleça concumitantemente a união da lavoura sob a fórma syndicatoria, deixará sem solução a sua situação economica, o que implica em aggraval-a, pois que o mal progride.

Nenhuma disposição legal possuimos até hoje sobre syndicatos agricolas e sendo conveniente que as transacções que lhes competem comecem desde logo sob o influxo prestigiante da personalidade civil, sendo além disso necessario, attenta a crise da lavoura, que o poder central venha em seu auxilio, concorrendo ao mesmo tempo para que ella se robusteça pela união e pela iniciativa, pensamos que o congresso deve nesse sentido appellar para o poder legislativo.

(Continúa.)

REPORTAGEM DO DIA

Por falta de espaço, cousa que quasi sempre nos succede, retirámos a publicação de diversos artigos editoriaes e algumas transcripções.

Pedimos por este motivo desculpas aos leitores.

—

Resultado conhecido da eleição procedida no 2.º districto.

Iguarassú, Goyanna (faltando 2 secções) Itambé, Pau d'Alho, Nazareth (faltando 2 secções), Limoeiro, Brejo e Taquaretinga:

Medeiros d'Albuquerque.. 4641 votos

—

O actor Ramalhete, da companhia dramatica portugueza, faz beneficio no dia 17 do corrente, no theatro Santa Izabel.

Será levada á scena *A Tosca*.

Essa festa é dedicada á imprensa, representando o *Diario* o dr. Arthur Orlando.

—

O sr. tenente Pedro Macedo enviou-nos hontem 106 *coupons* da companhia ferro carril, com destino á *Liga Contra a Tuberculose*.

Deixamol-os na caixa collocada em nosso escriptorio.

—

No Lyceu das Artes e Officios terá logar amanhã, ás 12 horas, a installação do *Instituto Agronomico Pernambucano*.

São convidados todos os socios fundadores e as demais pessôas que se interessam pelo desenvolvimento agricola em nosso Estado.

Na mesma sessão effectuar-se-ha a eleição da directoria definitiva.

—

No theatro Santa Isabel realiza-se hoje o grande festival da distincta actriz Lucilia Simões.

A festa é dedicada á familia pernambucana e á mocidade academica, que não tem poupado esforços para que seja ella revestida de todo o brilhantismo.

Sabemos que o theatro achar-se-á lindamente decorado por um primoroso amador que graciosamente se prestou a esse trabalho.

Nos intervallos serão offerecidos diversos brindes, entre elles uma riquissima *corbeille* de ouro cravejada de brilhantes e uma coróa de prata dourada com um cartão com inscripção.

Subirá á scena a lindissima peça *Zazá*, do repertorio da *comedie française*.

A mocidade academica partirá da casa n. 1 da rua Aurora, ás 6 horas da tarde, em carros, levando á frente uma banda de musica em bond especial, para a pensão da Estancia, afim de conduzir a festejada actriz ao theatro.

A commissão dos moços pede-nos para publicarmos seu convite ás familias pernambucanas e á todas as classes sociaes para se incorporarem ao prestito.

—

O commando do 2.º districto militar remetteu ao 14.º batalhão de infanteria, para ter o conveniente destino, a patente do alferes José Polycarpo Cavendisk, enviada com o officio n. 1363 pelo commando do 3.º districto.

—

Na estação de Tigipió falleceu repentinamente antehontem o individuo José Fernandes, que no dia anterior sahira do hospital Pedro II, onde estivera em tratamento

A policia mandou inhumar o cadaver.

—

Hontem, ás 3 horas da madrugada, um gatuno tentou forçar uma das portas da chapellaria *Raphael Dias*, á rua Barão da Victoria n. 2, não conseguindo levar a effeito seu intento por ter se approximado uma praça que estava de ponto.

O gatuno pôz-se em fuga, pelo que não foi alcançado pelo soldado.

Trajava elle roupa de côr cinzenta e levava uma bolsa de palha.

—

Communicou-nos o distincto clinico dr. Barros Carneiro que mudou sua residencia para á rua do Conde da Bôa-Vista n. 24 B.

—

A gerencia da estrada de ferro central remetteu-nos a seguinte demonstração dos transportes effectuados e telegrammas transmittidos durante o mez de setembro ultimo:

Passageiros de 1ª classe (quantidade)	17.001
Idem de 2.ª classe, idem	34.223
Bagagens e encommendas (kilogrammas)	133.897
Animaes (quantidade)	692
Mercadorias (kilogrammas)	5.8 0.140
Telegrammas (quantidade)	1.201

Sob a direcção do dr. Octavio de Freitas realizou-se hontem, no instituto vaccinogenico, a 20.ª sessão de vaccinação animal directa, sendo vaccinadas 60 pessôas e preparados 120 tubos com polpa vaccinica glycerinada, os quaes fôram enviados para a inspectoria de hygiene, ficando apenas uma placa na séde do instituto para inoculação de outro vitello.

—

O dr. Costa Ribeiro vaccinará diariamente no largo do Corpo Santo, n. 6, 1.º andar, de 1 ás 3 horas da tarde.

—

Ao sr. dr. Marianno de Medeiros, administrador da Recebedoria deste Estado foi dirigido pelo sr. dr. chefe da commissão do Melhoramento do Porto de Pernambuco o officio abaixo:

«Commissão do Melhoramento do Porto de Pernambuco.—Recife, 9 de outubro de 1901. Ministerio da Industria Viação e Obras Publicas.

N. 525 Tenho a satisfação de communicar-vos que, em officio a mim dirigido pela directoria de Obras e Viação do Ministerio da Industria, me acho autorizado a agradecer-vos em nome do sr. ministro, o auxilio que prestastes ao serviço publico, fornecendo dados officiaes relativos á exportação commercial deste Estado no anno de 1899, os quaes em tempo tive a honra de solicitar-vos.

Approveito a opportunidade para apresentar-vos os meus protestos de subida estima e consideração.

Saúde fraternidade. Ao illustre cidadão dr. Marianno de Medeiros, m. d. administrador da Recebedoria do Estado Edgar Gordilho.—Engenheiro chefe interino.»

—

Terminará impreterivelmente no dia 14 do corrente o prazo para recebimento sem multa dos impostos das classes abaixo indicadas, relativas ao 1.º semestre do exercicio de 1901 a 1902:

N. 15—Bancos, casas bancarias e agencias filiaes ou representantes.
N. 25—Lojas de calçados e fabricas que trabalharem com mais de 10 operarios.
N. 27—Idem de vender chapéos em grosso e a retalho.
N. 32—Idem de livros e papeis.
N. 35—Padarias.
N. 36—Refinarias.
N. 38—Lithographias e typographias.

—

A conceituada casa da fortuna dos srs. Martins Fiuza & C. á rua 1.º de Março n. 23 vendeu o bilhete inteiro n 30019 da loteria da Capital Federal e extrahida hontem premiado com 15:000$000 e bem assim as approximações e toda dezena da referida sorte.

—

A audiencia do dr. juiz de direito dos feitos da fazenda do Estado terá logar amanhã ás 11 horas do dia.

—

O delegado de Gravatá communicou ao dr. chefe de policia que, no dia 5 do corrente, capturou e fez recolher á cadeia da localidade o individuo de nome Manoel Marinho Santos, por ter praticado um crime de ferimentos graves no municipio de Palmares onde se acha denunciado pelo dr. promotor publico.

—

O dr. Barros Rego, 1.º delegado da capital, remetteu hontem á chefatura de policia 4 facas de ponta e 1 punhal, tomados a diversos desordeiros.

—

O capitão commandante da força volante, actualmente em Bom Conselho, communicou ao dr. chefe de policia que, no dia 29 de setembro ultimo, capturou e recolheu á cadeia da localidade, os individuos João Eustaquio Bispo e Angelo José Moura, o primeiro pronunciado por crime de ferimentos graves no municipio de Correntes, e o segundo tambem pronunciado por crime de furto de cavallos na comarca de Quebrangulo, em Alagôas.

—

O dr. Oswaldo Machado esteve hontem conferenciando com o dr. Pires Ferreira, director da estrada de ferro central, e, em nome do governador do Estado, solicitou um trem para Caruarú, afim de conduzir o 40º batalhão de infanteria, o qual o general Travassos pretende mandar fazer exercicios naquella localidade.

—

O sr. capitão Felix Pereira e Souza, morador á travessa de Joaquim Nabuco, na Capunga, em dias do mez passado, entregou ao serralheiro Angelo, residente no alto da Torre, uma bengala de valor, para que lhe fizesse um concerto na ponteira.

Agora, porém, procurando o sr. capitão Felix receber a bengala, a isso se oppõe o serralheiro, não sabemos sob que pretexto.

Hontem, deu elle queixa ao subdelegado da Torre, que prometteu providenciar.

—

O governador do Estado, de accôrdo com a proposta do dr. chefe de policia, nomeou por acto de 8 do corrente, para os cargos de 1.º e 2.º supplentes de delegado do municipio de Triumpho, os cidadãos Manoel Fernandes dos Santos e Adolpho Côrte; 1.º supplente de subdelegado de 1.º districto, o cidadão Manoel Fructuoso de Paulo; subdelegado, 1.º e 2.º supplentes do 4.º districto do mesmo municipio, os cidadãos José Pereira Filho, João José do Nascimento e Francisco Bezerra de Lima; delegado do municipio de Quipapá e actual 1.º supplente, capitão Vicente Cordeiro de Mendonça, sendo exonerado a pedido o actual; 1.º supplente de igual cargo do referido municipio o cidadão Themistocles Felino dos Santos; subdelegado, e 1.º supplente do districto Cortez do municipio de Amaragy, os cidadãos Estevão Leandro da Silva e João Amaro dos Passos, sendo exonerados os actuaes.

—

Por portaria de 9 do corrente foram nomeados 1.º, 2.º e 3.º supplentes do juiz municipal de Triumpho, na ordem em que vão collocados os cidadãos José Luiz da Silva, José Candido de Souza Ferraz e José Nogueira de Souza Carvalho, sendo-lhes marcado o prazo de 40 dias para prestarem o compromisso legal.

—

O commandante da brigada policial determinou que seja apresentado hoje, ás 10 horas do dia, no quartel do 40º batalhão, ao alferes Eduardo da Costa Pinheiro encarregado do inquerito policial militar, o soldado do esquadrão de cavallaria Marciano Gonçalves de Lima, afim de ser ouvido sobre o facto havido entre elle e o sargento ajudante d'aquelle batalhão no dia 2 do corrente.

—

A secretaria do quartel general devolveu ao alferes João da Costa Pinheiro os autos do inquerito policial militar, afim de serem ouvidos como testemunhas dous soldados que servem de ordenança ao governador do Estado.

—

Um empregado da municipalidade encontrou hontem em uma das ruas da cidade uma pequena chave presa a um grampo, que remetteu nos para fazermos entrega a quem reclamal-a.

—

No paquete *Una* seguirá hoje, á tarde, para o Rio Grande do Norte o alferes Vicente Henrique de Moraes, que vai servir no contingente d'aquelle Estado.

—

A' requisição do commando do 6.º districto militar, o 14.º batalhão de infanteria vai remetter áquelle commando a nota das alterações havidas com o capitão João Cavalcante Lacerda de Almeida, durante o tempo em que esteve addido ao mesmo batalhão em 1893.

—

Para compor o conselho de guerra, a que teem de responder o soldado José Severino dos Santos e o corneteiro Libanio Onofre da Silva, ambos do 14.º batalhão, fôram nomeados o tenente-coronel Alberto Gavião Pereira Pinto, capitão Francisco Jeronymo Lopes Pereira e o alferes Manoel da Gama Cabral.

—

O general Travassos mandou que o commandante do 27.º providenciasse no sentido de seguirem com urgencia as praças que devem completar o destacamento de Imbiribeira, em substituição das que tem de ser recolhidas.

—

Passou a ser empregado no quartel general como auxiliar do capitão encarregado do detalhe, o alferes do 31.º Francisco Pinto Peixoto de Vasconcellos, que se acha servindo na fortaleza do Brum, sendo substituido nessa commissão pelo alferes do mesmo corpo Pedro Cavalcanti de Albuquerque.

—

Apresentou-se ao quartel-general o capitão do 2.º batalhão de infanteria João Martins Alves Ferreira, que se achava em uma commissão do commando do districto.

—

Deve chegar a bordo do paquete *Pernambuco*, esperado do sul amanhã o illm. revdmo. sr. padre Paulo Albera, visitador extraordinario dos Salesianos da America e representante especial e successor de d. Bosco.

—

Hontem, ás 5 horas da tarde, na rua do Cabugá, pegaram-se em calorosa contenda os desordeiros Jorge Macario e Severino da Silva não tendo a questão consequencias funestas, devido a intervenção da policia que mandou-os para a casa de detenção.

—

Na madrugada de hontem, devido ao grande aguaceiro que cahiu, abateu parte da coberta do consistorio da egreja dos Martyrios.

Os prejuizos causados pelo desastre foram pequenos.

—

O governador do Estado mandou escripturar a importancia devida pelo Estado á Fielden Brothers, proveniente de gaz consumido com a illuminação do gymnasio pernambucano durante o periodo de fevereiro a junho do corrente anno.

—

O thesouro do Estado continúa hoje a pagar juros de apolices aos possuidores cujos nomes começam pela letra J, pagando ao mesmo tempo aos da letra L.

NA CAMPINA DO BODE'

Prompto meu distincto official. Perfilado, de chapéo velho na mão, estou ás ordens de v. s. para ouvir seus preciosos conselhos.

Sim, senhor, gostei da *lambada* e até fiquei com os olhos rasos d'agua, quando li aquellas palavras de conforto, que v. s. teve a bondade de dirigir ao delegado interino do chefe do estado-maior: « O delegado interino do chefe do estado-maior junto a esse commando deve considerar que não foi elle quem recebeu a *carga de bayonetas* do cabo reformado Pergentino, mas, sim a disciplina e o decôro militar, que tambem e não foram *presos* no *quadrado* do mesmo cabo».

Ora, seja tudo pelo amor de Deus.

Mas, que diabo é isso?

V. s. leu as cartas que escrevi a proposito dos exercicios?

Macacos me lambam, se em qualquer das duas emprestei o pensamento que v. s. me attribue — prender o delegado junto ao commando do districto, de mais a mais, dentro do meu quadrado! *vade retro*! essa não lembrava nem ao diabo.

Infelizmente v. s. confundiu alhos com bogalhos. Repare bem que não entendeu.

De maneira que, segundo o modo de pensar de v. s., os exercicios foram ás mil maravilhas, sendo que o burro fui eu que *espatifei o pudonor* militar e agarrei no decoro e na disciplina, e metti no meu quadrado

Ora, seu alferes, deixe-se de brincadeiras, que eu já estou muito velho.

V. s. quer me fazer um favor? leia outra vez minhas cartas; alli não escrevi nada que não fosse justo e justificado.

Não visei absolutamente ferir á capacidade profissional dos meus superiores. Longe de mim tal pensamento.

Tive outros fins e posso gabar-me de ter servido para alguma cousa.

A minha segunda carta responde cabalmente a todos os topicos da sua de hontem, inclusive o artigo que v.s. citou no final.

Esse artigo, seu alferes, não da direito algum ao procedimento que teve o delegado junto aos commandos das brigadas.

Está claro e entendido e disso v.s. deve estar bem certo, que *assistir aos exercicios* deve ser officialmente, com as formalidades e praxes militares; de outra fórma não póde ser, a menos que não se queira acabar de uma vez com a disciplina.

Excluindo *apenas* aquillo que, das instrucções de infanteria, v. s. teve a feliz lembrança de transcrever, tudo mais responde á alludida carta.

Digo *feliz*, porque ninguem havia se lembrado disso.

V. s., na verdade, teve uma bôa lembrança e vae prestar um grande serviço á officialidade do districto, continuando as transcripções.

Olá se vae um *serviço*, pois como deve saber, as edições já estão completamente exgottadas.

Continúe continúe, mas, principie pelo principio.

Por mim já estou munido de gommarabica, para fazer as competentes *collações*.

Quanto ao mais, adopte esta sabia maxima muito nossa conhecida:

Deixal-os fallal-os que logo calarão-se-do-se.

Pergentino dos Santos.
Cabo reformado.

EXERCICIOS MILITARES

Não é sem grande pezar, meu caro Pergentino, que te escrevo esta, á ultima hora, porque só agora ás 6 da tarde, me mostraram os «Assumptos militares» do distincto official do exercito

Distincto, não ha duvida, o official do exercito; mais que isso é muito competente, o autor daquelle artigo que mal esconde a assignatura.

Mas o meu pezar é precisamente porque o estado maior do exercito (refiro-me ao actual, interino, jamais farei allusão ao delegado effectivo official illustradissimo e cuja competencia nunca foi posta em duvida) não veio a campo mostrar a sem razão do nosso prejuizo a respeito do seu serviço tão mal interpretado.

Recorreu á infantaria *velha cansada*, aos chronicos, como vulgarmente se chama á infantaria, ainda que todos os seus officiaes tenham maiores e melhores habilitações, do que os capitães de gratificação superior á de commandante de corpo....

E não fosse isso certo, o serviço do estado maior ficaria sem um advogado.

—

Mas, o illustrado patrono do delegado de estado maior, permittirá ao humilimo anspessada que tem a ousadia de dirigir-lhe a palavra, assignalar uma curiosidade colhida do seu brilhante artigo hontem publicado.

E vem a ser:

Como é que o seu amor á disciplina que não póde ser nunca ridicularizada o autoriza a permittir a um capitão, somente porque é do estado maior, assistir a exercicios dados por seus superiores hierarchicos, analisando-lhes os erros ou defeitos, pois tanto vale a existencia da communicação ao chefe do districto?

Não acredito que assim pense quem é tão zeloso da disciplina....

Na nossa vida mais sabe quem mais alto está e eu, no meu tempo, jamais vi um anspessada dar ordens a um cab

ILEGÍVEL

mesmo quando se achava de dia á companhia.

E nem pareça ao distincto official do exercito que pode dar superioridade hierarchica habilitação scientifica....

Quer uma prova ? o distincto official do exercito serve actualmente na infantaria, e não é absolutamente superior do alferes que estiver collocado acima de s. s. por sua antiguidade, sem ter nenhuma habilitação scientifica—; entretanto tem o curso completo e é official de reconhecidas habilitações—.

São coisas da vida, que sempre fôram respeitadas ; e ai de nós ! no dia em que desapparecer do exercito essa precedencia necessaria....

Prometto, Pergentino, continuar ; não o faço agora porque não tenho espaço no *Diario* e este já está sendo reclamado para a composição pelo nosso amigo commum que gentilmente arranja a sua publicação.

Até amanhã, pois.

Teu velho.

José dos Anjos,
Anspessada.

NOTICIAS EXTRAHIDAS DA *ILLUSTRATION*

A) PROTECCIONISMO ANTI-TUBERCULOSO. — O director geral do serviço de immigração acaba de prohibir absolutamente a entrada nos Estados-Unidos a toda pessôa atacada de tuberculose pulmonar. Essa prohibição não é nova, já existia ha muitos annos, mas havia, a tal respeito, complacencias com o serviço sanitario, maximé quando se tratava de passageiros de primeira classe e de segunda, ou de creanças tuberculosas acompanhadas pelos paes. Mas parece que d'ora avante a interdicção será rigorosamente observada, quér com relação a passageiros de entre-ponte, quér quanto aos de primeira e segunda classes. Pensamos que os americanos tuberculosos jamais terão a receiar semelhantes medidas nos portos europeus.

B) A FROTA VOLUNTARIA RUSSA.—Pelos fins da ultima guerra russo-turca, fundára-se na Russia uma frota voluntaria por subscripção popular que havia rapidamente se elevado á somma de dous milhões de rublos e permittira a compra de navios destinados a facilitar as operações do exercito russo. Mas sobreveio a paz antes de utilizados esses navios. A obra nem por isso deixou de subsistir e foi convertida n'uma empresa commercial, cujos lucros têm sido consagrados ao reforço da armada. Um serviço regular creou-se entre Odessa e Wadivostok e servindo Porto-Said, Perim ou Aden, Colombo, Singapura e Vagasaki. O trajecto inteiro é feito em 40 dias, mais ou menos. Essa frota voluntaria está sob a direcção do ministro da marinha, sendo o chefe e os commandantes escolhidos d'entre os officiaes da marinha do Estado. E' composta de navios modernos pela maior parte construidos em Inglaterra e consta hoje de 15 vapores designados pelos nomes das provincias que forneceram subsidios para sua construcção : *Moscova Petersburgo, Saratow*, etc. Esses navios podem classificar-se em duas categorias : cruzadores rapidos e navios menos rapidos para o transporte das tropas. Os primeiros são em numero de 5, com uma velocidade de 19 a 20 nós, os outros fazem 13 nós e têm 137 metros de prôa a ré, podendo receber 2.500 passageiros.

PIPAROTES

A primeira representação de uma opera nacional é sempre um acontecimento.

(Gonçalves Maia.)

Oh ! cabeça luminosa !
Só mesmo de *luminense* !...
O mel de abelha manhosa
Descobriste amanuense.

Oh ! *protoplasma* dos tolos,
Degenerado *neurona* !
Se Azêdo te pega, aos bôlos
Da-te purgas de mamona.

Pois de ti para este Azêdo
—A *anastomose* se entende.
—Tu sabes delle o segredo,
—Só elle mesmo te entende.

Se alguem todos dous pegasse
E n'um cadinho mettesse,
Talvez nada aproveitasse,
E o proprio tempo perdesse.

E para que não te salves
Desta fuzão que faz mêdo,
Chamo a ti Raul Gonçalves
Que elle será Maia Azêdo.

REPICANDO

Peor do que o cyclone vigoroso
Que devastou povoações inteiras,
N'uma ilha do Japão,
Mil vezes, considero o monstruso
Apito que, p'ra nossas algibeiras,
Excede em crueldade ao furacão.

DR. SADALO.

DESAPPARECIDOS

No dia 6 do corrente, ás 6 e meia horas da tarde, na rua Real da Torre, falleceu de uma affecção pulmonar, d. Cecilia Maria de Miranda, esposa do sr. Manoel da Silva Campos.

Tinha a virtuosa finada 35 annos de idade e era professora de instrucção primaria na cidade de Gamelleira.

Deixou seis filhos.

EXERCITO

Serviço para o dia 11 :

Superior do dia a guarnição o sr. capitão do 2.º João Martins Alves Ferreira.

O 11º de infanteria dará a guarnição da cidade.

Dia ao quartel general o amanuense Pedro Pessôa.

Uniforme n. 7.º

—

Compareçam a este quartel general para pagarem no correio os portes dos requerimentos que derigiram ao sr. marechal ministro da guerra o alferes Felinto da Silveira, do 14º, e 1.º sargento do 31º Antonio Baptista d'Oliveira Correia.

CASAMENTO CIVIL

O escrivão de casamentos Germano Motta que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 50, edital de proclamas de casamentos dos seguintes contrahentes :

2.ª publicação

Antonio Machado Rios Paiva, viuvo, residente em S. José e Leopoldina Julieta dos Santos, solteira, residente em Santo Antonio, naturaes deste Estado.

1.ª publicação

Hermogenes Ferreira dos Santos e Rosa Maria da Conceição, solteiros, naturaes deste Estado e residentes em Afogados.

O escrivão de casamentos da Bôa-Vista, Graça, Poço e Varzea, affixou na repartição da registro, á rua do Imperador n. 54, 1.º andar, editaes de proclamas dos seguintes contrahentes :

2.ª publicação

José de Carvalho Oliveira e d. Henriqueta Pereira Pavão, solteiros, residentes na freguezia da Bôa-Vista.

Luiz Moura, residente na freguezia da Bôa-Vista e d. Maria José de Almeida Costa, residente na freguezia da Graça, solteiros.

1.ª publicação

Turibio de Paula Cabral e d. Francisca dos Santos Albuquerque Mello, solteiros, residentes na freguezia da Graça.

Francisco Luiz Barreto de Almeida, residente em S. José, viuvo, e d. Thereza do Carmo Nogueira de Souza, residente na freguezia da Bôa-Vista, solteira.

Casa de Detenção

Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, em 9 de Outubro de 1901 :

Existiam	618
Entraram	6
Sahiram	6
Existem	618
A saber :	
Nacionaes	575
Mulheres	16
Estrangeiros	27
Mulheres	0
Total	618

Arraçoados bons	522
» doentes	25
» louco	2
Alimentados á custa propria	3
Correccionaes	66
Total	618
Movimento da enfermaria :	
Existem	25
Entraram	2
Sahiram	2
Existem	25

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

INTERIOR

Rio, 10.

No senado, em sessão de hoje, os srs. drs. Gomes de Castro e Gonçalves Chaves, discutiram o projecto estabelecendo normas para a naturalisação dos extrangeiros.

O dr. Gonçalves Chaves, entre varias considerações, que fez, disse que o projecto contém disposições muito rigorosas e summamente inconvenientes.

—

Rio, 10.

Amanhã será approvada, no senado, em sessão secreta, a nomeação do dr. Xavier da Silveira, para o cargo de prefeito municipal, vago pela exoneração concedida ao dr. João Felippe Pereira.

Amanhã mesmo tomará posse do seu cargo o novo prefeito.

Um de seus primeiros actos será a assignatura do contracto dando o monopolio funerario á Santa Casa de Misericordia, contracto a que se oppunha o dr. João Felippe Pereira e deu motivo á sua demissão.

—

Rio, 10.

Na camara dos deputados o dr. Bricio Filho reclamou contra a declaração, feita pela mesa, de não acceitar a emenda, mandando restabelecer o Arsenal de Marinha de Pernambuco.

S. exc. tornou saliente a incorrecção da mesa que, assim, feria de frente o Regimento.

O presidente da camara, reconsiderando o acto da mesa, declarou acceitar a referida emenda, que mandou á commissão competente.

—

Rio, 10.

O dr. Pereira de Lyra discutiu hoje na camara dos deputados o projecto que concede isenção de direitos para o material importado pela companhia de abastecimento d'agua potavel á cidade de Belém.

O orador concluiu emendando o referido projecto no sentido de excluir da isenção de direitos o material fabricado no paiz.

—

Rio, 10.

O dr. Bricio Filho discutindo hoje na camara dos deputados um credito, declarou que o ministerio da fazenda só paga contas por intermedio de advogados administrativos.

—

Rio, 10.

Deu-se hoje aqui um caso de peste bubonica.

—

Rio, 10.

Na praia do flamengo abalroou hoje um bond electrico com um carro em que ia o dr Edmundo Muniz Barretto, chefe de policia, que, milagrosamente, escapou da morte.

O cocheiro, porém, ficou ferido.

—

Rio, 10.

Será nomeado ajudante do administrador dos pharóes, na repartição da carta maritima do Brasil, o capitão-tenente Leonisio Lessa Bastos.

—

Deram-se hoje dous casos de peste bubonica, e no hospital Paula Candido dous obitos.

—

O marechal Mallet e o general Argollo visitaram hoje o acampamento do 1.º batalhão de infanteria.

—

O cambio fechou a 11 1/2.

—

EXTERIOR

Londres, 10.

De accordo com a proclamação feita ultimamente, lord Kitchner condemnou á morte por enforcamento cincoenta e tres prisioneiros *boers*.

E' o que dizem telegrammas da Pretoria.

Este facto tem causado a maior indignação, como um attentado revoltante contra o direito das gentes.

—

Referindo-se aos protestos que tem causado o acto do governo inglez prohibindo na ilha de Malta o uso da lingua italiana, o *Daily Mail* annuncia que a Inglaterra marcou o prazo de vinte annos para, naquella ilha, ser usada officialmente a lingua ingleza.

—

Londres, 10.

Como medida preventiva e para impedir que vão se alistar nas fileiras *boers*, lord Kitchner ordenou a reconcentração, em Uruburg de todos os colonos do Cabo, suspeitos de serem adversarios da Inglaterra.

—

Cherburgo, 10.

Realisaram-se com grande successo varias experiencias com o novo submarino denominado *Triton*.

—

Belgrado, 10.

Deu-se uma terrivel explosão de dynamite na cidade de Kruskevats.

Ficaram destruidos dose casas, e morreram vinte pessôas.

—

Os soberanos suspenderam a visita que projectavam fazer á Russia.

—

Lisbôa, 10.

Os exames procedidos no Banco de Portugal demonstraram haver entre 280,000 cedulas 62 falsas.

—

Roma, 10.

Violento incendio destruiu em Monza uma fabrica de chapéos.

São enormes os prejuisos.

—

Milão, 10.

Os reis mandaram destribuir pelos pobres oitenta mil liras.

—

Washington, 10.

O governador das Filippinas acaba de communicar ao governo que os habitantes da ilha Enebu, perto de Manilha, estão agitados contra o dominio norte-americano, sendo de acreditar que se revoltem.

—

Buffalo, 10.

O jury da exposição, apreciando os productos exhibidos, conferiu uma medalha de ouro, uma de prata e duas menções honrosas a expositores brazileiros.

—

Montevidéo, 10.

Foi destruido por uma explosão de dynamite introduzida entre as achas de lenha o forno da padaria *Gioconda*.

—

Buenos-Ayres, 10.

O departamento de hygiene recusou satisfazer o pedido de identica repartição de Montevidéo, para declarar sujo o porto de Napoles.

Santiago, 10.

Está indicado para exercer o cargo de vice-presidente o dr. Eulogio Altamirano.

—

La Paz, 10.

O ministro do exterior, pronunciando um discurso a proposito do congresso pan-americano, disse na camara dos deputados que o delegado boliviano naquelle congresso tem ordem para não discutir a arbitragem com caracter retroactivo.

—

La Paz, 10.

A commissão de limites boliviana communicou ao governo ter concluido seos trabalhos, chegando ás nascentes do Javary.

Diz que pelas suas verificações ficou comprovado estar o territorio do Acre comprehendido na zona boliviana.

GOVERNO DO ESTADO

RELATORIO

Apresentado ao dr. governador do Estado, em 10 de agosto de 1901

PELO

DR. JOSÉ ANTONIO GONÇALVES MELLO

CHEFE DE POLICIA

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

Em 10 de janeiro de 1901

Sr. dr. Antonio Gonçalves Ferreira, m. d. governador do Estado

(Conclusão)

Em data de 6, no logar Pão Ferro do municipio de São Lourenço da Matta, um grupo de individuos capitaneados por Antonio Francisco Dominó, travou lucta com tres empregados da fabrica de Camaragibe, da qual resultou a morte do alludido Dominó e sahir ferido um dos ditos empregados.

O delegado respectivo tomando conhecimento do facto, procedeu ás diligencias legaes.

*

No dia 7, em o logar Melancia do municipio de Floresta, o cabo da brigada policial do Estado, Joaquim Euphrazio da Silva e as praças do 2.º corpo Theotonio Pereira da Costa, Pedro Ferreira da Silva, Cosme Joaquim dos Santos e Benedicto José de Araujo, foram aggredidas por um grupo de individuos, que, traiçoeiramente assassinou á primeira das alludidas praças e feriu o dito cabo.

A autoridade respectiva tomou conhecimento do facto.

*

No dia 12, em o logar Queimadas do municipio de Quipapá, os individuos de nomes Leonel Alves Feitosa, Pedro Henriques e Marcolino Leite de Siqueira armados de pistola assassinaram barbaramente a Antonio Fernandes da Silva e Balbino Barbosa Pinheiro, procedendo o delegado respectivo ás diligencias recommendadas pela lei.

*

No dia 13, em o logar Lagôa Dantas do municipio de Victoria, o individuo Antonio do Nascimento Cavalcante, armado de faca de ponta, assassinou a João Alexandre dos Santos.

O criminoso foi preso.

*

Em igual data, no engenho Furnas do municipio de Jaboatão, José Laurindo da Silva, armado de faca de ponta, assassinou a seu proprio irmão Antonio Laurindo da Silva.

O delegado tomando conhecimento do facto, procedeu de accordo com a lei.

*

No mesmo dia, em o engenho Souto do municipio de Páo d'Alho, o individuo de nome Felix dos Santos, armado de facta de ponta assassinou barbaramente a Joaquim Rodrigues de Freitas, vulgo Mergulhão.

O delegado respectivo procedeu ás diligencias recommendadas pela lei.

*

Em igual data, evadiu-se da cadeia do municipio de Cabrobó, o sentenciado de nome Ubaldino Ferreira Bellarmino, sendo auxiliado pelo respectivo carcereiro.

O delegado daquella localidade tomando conhecimento do facto, procedeu contra o dito carcereiro que foi preso.

*

No dia 14, em terras do engenho Pedreiras do municipio da Victoria, os individuos de nomes Antero de tal e Manoel Travessos, armados de faca de ponta travaram lucta entre si, da qual resultou sahir gravemente ferido o ultimo, vindo a fallecer dias depois.

O delegado tomou conhecimento do facto e procedeu de conformidade com a lei.

*

No dia 16, em o districto de Apipucos, um grupo de individuos, travou lucta com os cabos da guarda municipal Adelino Celestino do Nascimento e Francisco Pereira, da qual resultou sahir gravemente ferido um dos alludidos cabos fallecendo no dia seguinte.

A respectiva autoridade tomou conhecimento do facto.

*

No dia 21, em o logar Santo Antonio do municipio de Triumpho, os individuos Manoel Ignacio de Lima e João Marcolino de tal, armados de bacamarte, assassinaram a Manoel Ferreira.

O delegado respectivo tomou conhecimento do facto e procedeu de accordo com a lei.

*

No dia 22, em o sitio Kagado do municipio de Garanhuns os individuos Manoel Medeiros e Silvestre de tal, conhecido por Pé Aleijado, armados de faca de ponta, assassinaram barbaramente a Pedro Candido de tal.

O delegado respectivo procedeu de conformidade com a lei.

*

Em igual data, no municipio de Bom Conselho, o individuo Lucio Barbosa, assassinou a Lourenço de tal.

A respectiva autoridade tomou conhecimento do facto e procedeu contra o criminoso.

*

No dia 23, em o sitio Candeias do municipio de Limoeiro, os individuos João de Hollanda, José de Mello e um filho deste, travaram lucta entre si, resultando ser assassinado o alludido filho de José de Mello e sahirem feridos gravemente, seu pae e uma irmã de nome Antonia, e, como tentasse Manoel Dantas, apazigual-os, recebeu um tiro de pistola desfechado pelo dito José de Mello, que o matou instantaneamente.

O criminoso apresentou-se voluntariamente á prisão.

*

No dia 25, em o municipio de Bom Conselho, o individuo Antonio Francisco Duarte, conhecido por Antonio Caboclo, armado de faca de ponta e pistola, assassinou barbaramente a João Pinheiro de Mello e Pedro Francisco de tal.

O delegado respectivo tomou conhecimento do facto e procedeu de accordo com a lei.

*

Na tarde de 26, em terras do engenho Maciape do municipio de São Lourenço da Matta, o individuo Manoel Luiz, assassinou traiçoeiramente a golpes de machado á sua propria mulher e a um outro de nome José Luiz, quando estes se achavam dormindo.

Sobre o facto procedeu o delegado respectivo ás diligencias recommendadas pela lei.

*

Em a noute de igual data, no lóte 82 da colonia Suassuna do municipio de Jaboatão, o individuo de nome Manoel Dionysio, armado de punhal, assassinou a Pedro Bemvenuto de tal.

O delegado respectivo procedeu ás diligencias legaes.

*

No dia 28, em o logar Camaratubo do municipio de Bezerros, estando Manoel Laurentino Ferreira, a preparar uma espingarda para caçar succedeu esta disparar-se, indo o projectil attingir a sua propria mulher Luiza Maria da Conceição que veio a fallecer dias depois.

O criminoso foi preso em flagrante delicto.

SERVIÇO MEDICO DA POLICIA

O serviço medico da policia continuou no percurso do anno transacto a ser procedido com assiduidade pelos drs. João Maria Seve e Augusto da Costa Gomes.

O accrescimo da população desta capital, dando causa ao augmento da estatistica criminal, dos obitos sem assistencia medica e de outros factos ligados á secção medido-policial, têm emprestado grande importancia a este ramo do serviço que dirijo, de sorte a exigir grande dedicação dos respectivos funccionarios em bem da sua regularidade.

Convém assignalar que os medicos acima mencionados têm satisfeito com promptidão as requisições das autoridades e comparecido regularmente na repartição.

O não pequeno numero de ferimentos occasionados nesta capital e no interior, para aqui remettidos, dos quaes a policia teve sciencia, foram examinados pelos medicos respectivos, ora nos domicilios particulares, ora na secretaria.

O numero destes exames corresponde ao numero de corpos de delicto, sobre cuja base se procederam a inqueritos para a punição dos culpados.

Segundo a classificação em todos os casos registrados cuidadosamente pelos medicos desta repartição, a historia dos ferimentos se resumem no seguinte quadro :

Ferimentos leves	145
Ferimentos graves	80
Ferimentos mortaes	26
Total	251

Segundo a natureza dos instrumentos que os produziram estes mesmos ferimentos se resumem no seguinte quadro :

Perfuro-cortantes	118
Contundentes	73
Cortantes	24
Armas de fogo	21
Perfurantes	10
Corto-contundente	5
Total	251

Manda a verdade dizel-o : as causas de taes ferimentos são em geral questões frivolas, que a carencia de educação, propria do meio baixo em que vive essa gente, assoberba tanto que lhe parece questões de honra ou de dignidade.

E é por isso que na estatistica sobresae o numero dos ferimentos produzidos por instrumentos perfuro-cortantes, pois que são os desta natureza que tem mais facilmente a mão os que commettem, entre nós, crimes concomitantes.

Todos os cadaveres sujeitos á verificação e nos quaes a autoridade requisitou a autopsia ou exame cadaverico, foram depositados no Necroterio publico, onde se fez a diligencia medica solicitada.

Tresentos e cincoenta e cinco foi o numero das autopsias e exames cadavericos alli procedidos.

Vem de molde lembrar que o regulamento de 14 de dezembro de 1898, expedido *ex-vi* do art. 57 § 2.º da constituição, merece ser alterado em obediencia á bôa ordem do serviço, de modo que o Necroterio possa receber a qualquer hora, quér do dia quér da noute, os cadaveres remettidos pelas autoridades respectivas afim de serem reconhecidos e examinados.

Demais, na investigação do crime, não raras vezes exige-se a conservação temporaria do cadaver ou de algum orgão ou membro que, a juizo medico, for considerado necessario ao serviço do estabelecimento e o regulamento em vigor silencia sobre a hypothese.

Com essas pequenas modificações o Necroterio Publico virá prestar á administração policial do Estado os mais seguros e efficazes serviços.

INDIGENTES REMETTIDOS PARA OS ESTABELECIMENTOS DE CARIDADE

Por intermedio d'esta Repartição foram enviados para os estabelecimentos de caridade a cargo da Santa Casa de Misericordia, em todo o anno passado, indigentes a saber :

Com destino ao Hospital Pedro II	125
Ao Asylo de Mendicidade	161
Ao Hospital de Alienados	212
Ao Hospital dos Lazaros	4
Ao Hospital de Sant'Agueda	6

MENORES ENVIADO PARA A ESCOLA DE APRENDIZES MARINHEIROS

Para a Escola de Aprendizes Marinheiros foram remettidos 62 menores, dos quaes somente 22, foram julgados aptos, sendo os demais entregues aos seus respectivos pais ou tutores e outros ao dr. juiz de orphãos para dar-lhes destino, na forma da lei.

E' lamentavel, por certo, que o instituto das assoldadas vá cahindo no olvido, quando ainda tantos beneficios poderia prestar á infancia abandonada as influencias do meio, sujeita ás leis da imitação e ás de herança similar physiologicas, psychologicas e morphologicas.

DESTACAMENTOS VOLANTES E CAPTURA DE CRIMINOSOS

No interior do Estado tenho agido de accordo com a conducta de meus antecessores, mantendo destacamentos volantes em perseguição de criminosos que infestam a zona sertaneja e hoje preferentemente os terrenos limitrophes deste e do Estado da Parahyba.

Sob o commando do tenente-coronel Beltrando Pedro de Azevedo e dos capitães Abilio Gomes de Sá Novaes, Chrispiniano Pimentel Angelim, Luiz Pinto Ribeiro, Caetano Soares dos Santos e dos alferes Joaquim do Rego Cavalcante, José Tobias do Nascimento, Pedro Marinho de Mello Malta, José Antonio Carneiro e Pedro Affonso Ferreira, relevantes têm sido os serviços prestados por ditos destacamentos na captura de criminosos, attingindo a numero superior ao dos dois annos antecedentes o das prisões effectuadas no percurso do anno proximamente findo.

Desde 1897 que, nos sertões da Parahyba, a ordem publica tem sido perturbada por um grupo de facinoras a commetter toda sorte de depredações, taes como as praticadas no assalto á villa do Teixeira, realizado no dia 21 de junho do anno referido, no qual occupou o primeiro posto o celebre Silvino Ayres de Albuquerque Cavalcante, capturado pela força deste Estado á requisição do dr. chefe de policia do Estado visinho.

De então para cá, esse grupo de malfeitores aos quaes se tem dado o nome de cangaceiros, dão ha poupado a sua actividade criminosa, contando com a facilidade de escaparem á acção policial dos destacamentos, refugiando-se em territorio parahybano, onde constituiram um verdadeiro reducto.

As condições excepcionaes do momento politico desse Estado não permittiram então ao governo transacto auxiliar com inteiresa e unidade de acção o procedimento dos nossos destacamentos volantes.

Felizmente, já diversas são hoje as condições existenciaes do governo d'aquelle Estado e franca e patrioticamente contamos a esta hora com o seu inilludivel concurso para a obra de pacificação que, em prô da ordem publica e segurança individual, pretendo e, custe-nos ainda ingentes esforços, hei de conseguir assegurar dentro em breve aos habitantes da alludida zona.

ARMAS PROHIBIDAS

No decurso do anno proximamente findo, foram apprehendidas 893 armas prohibidas, como vê-se do mappa annexo, que menciona a natureza das mesmas.

E' elle uma das causas occasionaes dos crimes de sangue e, pode-se ainda accrescentar, um incentivo para a pratica de diversos delictos.

O artigo 377 da legislação criminal vigente, independendo de fiança o indiciado no crime que circumscreve e em todas as phases do processo respectivo, não fornece uma medida em proporção a intensidade do mal.

Para conseguil-a, bastaria, entretanto, uma simples reforma nas leis que regulam o processo, instituindo-se a fiança apezar da insignificancia da pena a applicar que, por certo, não pode corrigir e nem tem força intimidadora.

Creio firmemente que o facto assignalado, mereça a mais seria attenção dos poderes publicos, pois que fazer desapparecer o uso de armas prohibidas redundará entre nós em uma excellente operação de politica social.

Em 1898 a policia registrou o apprehendimento de 1489 armas prohibidas, notando-se, no transcurso do anno passado um decrescimento de 594 armas de diversas naturezas.

SOBRE O JOGO

Escrevia, em relatorio policial de 888, um de meus antecessores, que, attendendo ao clamor levantado contra o jogo pelas classes conservadoras da sociedade, attendendo que semelhante crime dá origem a muitos outros, e que a sua acção é dissolvente dos bons sentimentos, convinha adoptar medidas severas no intuito de reprimil-o e que por isso, sem ferir dispositivo constitucional, nem legislando sobre direito substantivo, o legislador estadoal modificando o regulamento de 23 de janeiro, na parte relativa á fiança, poderia sujeitar os jogadores á prestação d'ella, determinando que os réos que incorressem em pena restrictiva da liberdade superior a dois mezes não se podessem livrar soltos, sem a formalidade da fiança.

Creio tambem que, adoptada semelhante medida, a acção da policia e da justiça sobre o jogo seria efficaz.

O poder legislativo estadoal, porém, não cogitou da especie e não só a policia como o poder judiciario continuam a luctar com difficuldades insuperaveis para agir no sentido de eliminar a sua acção dissolvente.

No emtanto, manda o observação directa do facto, de que não me tenho descurado, que registre nestas linhas o encurtamento do diametro da esphera a que o jogo se acha actualmente felizmente circumscriptos.

CONCLUSÃO

Eis, em resumo, de accôrdo com os dados de que pude dispôr, o relatorio que passo apresentar á consideração de v. exc., no attinente ao serviço policial, que a esta hora superintendo.

Complexo e eivado de difficuldades quasi insuperaveis, elle está, entre nós, a exigir a maxima attenção dos poderes publicos, aos quaes compete inconcussamente dar os primeiros impulsos em prô do desenvolvimento physico, moral e intellectual d'este Estado.

A v. exc., que tem um passado que é a garantia de um futuro eu prestarei com o maior desvanecimento quaesquer outros esclarecimentos necessarios para o desempenho do honroso mandato, que foi confiado a v. exc. em bôa hora, como encarnação vivissima, que é, das mais grandiosas aspirações do povo pernambucano.

O CHEFE DE POLICIA,

José Antonio Gonçalves Mello.

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 8 de outubro de 1901 :

Joaquina Pereira Torres, professora interina da cadeira de S. José de Belmonte, solicitando pagamento do ordenado a que se julga com direito, a contar de 27 de junho a 10 de julho ultimo. —A peticionaria só tem direito a gratificação nos termos do artigo 17 da portaria de 27 de junho ultimo e a contar de 1 de julho exhibindo na repartição competente o attestado de exercicio.

Bacharel Alfredo Celso Corrêa de Araujo, nomeado ultimamente promotor publico do municipio de Bezerros, pedindo prorogação de 15 dias, do prazo que lhe foi marcado para assumir o exercicio do respectivo cargo.—Concedo.

José Bezerra da Silva sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Indeferido.

Manoel Antonio do Nascimento, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Indeferido. O supplicante ainda não cumprio a terça parte da pena que foi condemnado,

Abaixo assignados eleitores do municipio de Triumpho, recorrendo contra a eleição procedida no dia 25 de julho findo n'aquelle municipio para os cargos de prefeito, sub-prefeito e membros do concelho.—Nego provimento ao presente recurso pelos motivos constantes da portaria de hoje.

Em additamento aos despachos de 7 de outubro de 1901 :

José Narciso d'Assumpção Mello, alferes do 3.º batalhão de infanteria, solicitando que pelo thesouro do Estado, se lhe mande pagar a importancia de.... 101$5 0, pela verba do exercicio findo, referente somente ao fornecimento d'agua e luz que fez ao quartel do destacamento do municipio de Bôa-Vista, no periodo de 13 de novembro de 1899 a junho do anno findo, dispensando o fornecimento feito a cadeia visto o peticionario achar-se nesta cidade e não poder exhibir, por lhe ser muito despendioso, documentos do qual conste a media diaria dos presos recolhidos áquella cadeia, conforme foi exigido por despacho de 19 de janeiro do corrente anno.—Com os documentos annexos á petição de 30 de março do corrente anno, o peticionario já fez a prova necessaria quanto ao numero de presos existentes na cadeia, pelo que, do fornecimento á mesma cadeia e do que já se achava comprovado, pelos documentos anteriores, em relação ao quartel, tem direito, em vista da tabella em vigor, á importancia de 139$000, que nesta data mando escripturar visto referir-se a despesa de exercicio findo.

Companhia Pernambucana de Navegação, requerendo o pagamento das contas juntas, sob ns. 4037, 4038 e 4039, na importancia total de rs. 127$130, de varios transportes realizados a bordo de seus paquetes, por conta do Estado.—Autoriso o pagamento da quantia de 89$200, concernente ás passagens, concedidas nos mezes de agosto, e setembro ultimos, e determino que se escripture a de 38$230, referente ao exercicio já encerrado.

Marcellino Fonte & C., solicitando o pagamento dos generos constantes da factura e certificados juntos, embarcados a bordo do vapor «Beberibe», para o presidio de Fernando de Noronha.—Deferido, com officio desta data ao director geral da secretaria da fazenda.

José Umbelino de Torres, pedindo pagamento da quantia de 125$530, despendida com o fornecimento feito d'agua e luz á cadeia e quartel do municipio do Cabo, durante os mezes de Maio a Agosto do corrente anno.—Em vista das informações do thesouro, o peticionario só tem direito a quantia de 96$355 da qual será escripturada a de 46$145 relativa aos mezes de maio e junho, e paga a de 50$510, do fornecimento feito em julho e Agosto ultimos.

Manoel Barbosa de Sousa, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 86$360, despendida com o fornecimento d'agua e luz aos presos pobres da cadeia do municipio de Limoeiro, durante o periodo de 1 de maio a 4 de setembro do corrente anno.—Pague-se a quantia de 43$360, relativa ao fornecimento feito no periodo de 1 de julho a 4 de setembro ultimo, e escripture-se a de 43$000, relativa aos mezes de maio e junho do exercicio encerrado.

Bacharel Eutropio Gonçalves de Albuquerque e Silva, juiz de direito do municipio de Cimbres, pedindo que lhe seja paga a importancia relativa a seos vencimentos, de dois mezes e que já está escripturada.—Deferido com officio desta data do dr. director geral da secretaria da fazenda.

DIA 9

Maria Joaquina de Albuquerque, mulher do sentenciado Joaquim Barbosa de Moura, pedindo permissão para ir para o presidio de Fernando de Noronha, afim de viver em companhia de seu marido que alli se acha em cumprimento de sentença.—Como requer.

Manoel Francisco do Nascimento, conhecido por Manoel Libilam e Pedro Martins Souto, sentenciados, pedindo transferencia da casa de detenção para o presidio de Fernando de Noronha.—Sim, em vista do attestado do medico da casa de detenção.

Antonio José do Sul, Leonardo Amaro dos Anjos, João Gomes da Silva, Manoel Albino de Barros, vulgo Boquinha, João Baptista dos Santos ; e Pedro José Celestino, sentenciados, pedindo transferencia da casa de detenção, para o presidio de Fernando de Noronha.—Concedo a remoção em vista do attestado do medico da casa de detenção.

Bellarmina Maria da Conceição mulher do sentenciado Severino Francisco dos Santos, pedindo licença para ir para o presidio de Fernando de Noronha.—Como requer.

Coronel José Gonçalves Torres, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 439$200, proveniente do fornecimento feito das etapas do mez de janeiro, á força policial destacada no municipio de Floresta.=Informe o sr. coronel commandante da brigada policial.

Maria de Oliveira Leite, professora interina de Leopoldina, replicando do despacho que negou-lhe o pagamento dos vencimentos, a que, n'aquelle caracter, se julga com direito.=Informe o sr. dr. director geral da secretaria da fasenda.

José Francisco de Albuquerque Cunha, pedindo que se lhe mande pagar aquantia despendida com fornecimento d'agua e luz feito ao quartel do destacamento do 1.º districto de Afogados, a contar do 1.º de janeiro a junho do corrente anno, como do attestado junto.—Nesta data mando escripturar, afim de ser opportunamente paga ao peticionario, a quantia de 57$285, proveniente do fornecimento de que trata, visto referir-se a despesa de exercicio já encerrado.

Abaixo assignados, commerciantes importadores e exportadores residentes na cidade e municipio de Nazareth, recorrendo das disposições da lei n. 69, promulgada pelo conselho d'aquelle municipio.—Informe o sr. prefeito do municipio de Nasareth.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 9 de outubro de 1901.

Manoel da Silva Campos, Companhia Pernambucana, Fielden Brothers e Eugenio João Evangelista Carneiro da Cunha.— Informe a sub-directoria da contabilidade.

Arthur da Silva Regadas, Banco de Pernambuco, Rossback Brothers, Raymunda Maria da Conceição, Gil & Rodrigues, Bento d'Assis Brito e Leovigildo Mendes. —Haja vista o sr. dr. procurador fiscal.

Bacharel Bellarmino Cezar Gondim.— Certifique-se.

Martiniano de Souza Landim. — Informe o sr. collector do municipio de Pau d'Alhó.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 10 de outubro de 1901.

Antonio Martins, Joaquim Modesto da Silva e Manoel de Araujo Cabral. — Informe a 1.ª secção.

London & Brazilian Bank Limited.—A 1.ª secção para fazer as devidas notas.

Maria Magdalena da Conceição Ferreira.—Certifique-se.

Constantino Barza.—Deferido, afim de ser dada baixa da responsabilidade e restituida a importancia em deposito, na forma da lei.

Silva Manta & C.— Deferido, afim de ser dada baixa da responsabilidade e restituida a importancia em deposito, na forma da lei.

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 8 de outubro de 1901.

Arthur Gonçalves Porto, Antonio de Medeiros Carneiro, Carneiro Gomes & Correia, Francisco dos Santos Pereira, coronel José Gonçalves, Manoel Bastos Leite, Manoel Alves Maia, Olympio & C. e Pedro Antunes.— Como requerem pagando os respectivos impostos.

Antonio Marques, Antonio Bastos de Cerqueira, Antonio Munizdos Santos, Farias de Mello e Francisco d'Assis Ferreira da Costa Leite.— Deferido de accôrdo com as informações.

Santa casa de misericordia do Recife e Maria Joaquina de Azevedo.— Nada ha que deferir.

John H. Boxwell N. & C.—Pago o imposto correspondente ao excesso do valor locativo façáo-se as devidas notas.

José Pereira da Costa.—Indeferido em vista da informação.

Joaquim José Correia. — Certifique-se o que constar.

Pedro Joaquim Augusto Ribeiro.—Satisfaça o supplicante a exigencia da directoria de contabilidade.

TRIBUNAES

Aggravo de instrumento do juizo de direito de Timbaúba

AGGRAVANTE, JOSÉ VICTOR DE CARVALHO ; AGGRAVADOS, SEIXAS IRMÃOS, MENDES LIMA & C. E PEREIRA CARNEIRO & C.

Accordão

Vistos estes autos de aggravo de instrumento do municipio de Timbaúba, sendo partes, aggravante, José Victor de Carvalho, aggravados, Pereira Carneiro & C., Mendes Lima & C. e Seixas Irmãos etc.

Accordão em tribunal, depois do sorteio dos juizes adjuntos, relatorio e discussão do estylo, em dar provimento ao recurso de aggravo para mandarem, como effectivamente mandam, que o juiz *a quo*, reformando o despacho recorrido, homologou a concordata extra-judicial feita pelo aggravante com seus credores, que representam os tres quartos da totalidade do passivo ; porquanto não tem procedencia, em vista dos autos, os tres fundamentos, em que se baseou o referido despacho, a má fé do aggravante, a falta de documento comprobatorio da não existencia do protesto e a inscripção da firma depois de caracterisado o estado de fallencia. Assim, quanto ao primeiro ;

Considerando que os aggravados produziram uma justificação com duas testemunhas, constantes de fls. a fls. no intuito de provarem que o aggravante fez conluio com alguns de seus credores, signatarios da concordata de folhas, com o fim de augmentar creditos e apresentar dividas ficticias e que eram simulados os tres credores determinados em dita justificação ; entretanto

Considerando que dous destes, não obstante não terem sido intimados para aquella justificação, produziram por sua vez justificações, com o maior numero de testemunhas, em sentido inteiramente contrario, isto é, que não só são verdadeiros os respectivos creditos, como estão em estado e condições de serem credores de quantia superior a de que são do aggravante, de sorte que se estabelece a duvida onde está a verdade, se na justificação dos aggravados ou na dos credores justificantes ;

Considerando que não existe nestes autos o resultado do exame procedido nos livros commerciaes do aggravante, tão insistentemente invocado pelos aggravados, e até referido no despacho recorrido, ausencia que é certamente extranhavel ;

Considerando que as cartas de fls. 13 a 14, isoladas, não provam de nenhum modo a má fé do requerente, por isso que nellas apenas confessa o seu debito, o desejo de solvel-o e que possue cincoenta predios para dito fim ; e nem mesmo combinadas com as certidões de alienação de um e hypotheca de alguns destes predios, desde que dellas não resulta que o requerente ficasse sem outros livres e desembaraçados sufficientes para solver o passivo, accrescendo que não se fez prova em sentido contrario, e nem foi contestado o numero de predios—factos que excluem a suspeita de má fé por parte do requerente.

Quanto ao segundo ;

Considerando que o documento junto a fls. 41 prova que, quando foi requerida a concordata, não havia protesto por falta de pagamento de obrigação commercial, ficando assim egualmente destruido o referido fundamento.

Quanto ao terceiro ;

Considerando que o decreto n. 917 de 24 de outubro de 1890, que regula as fallencias, não marca prazo para o commerciante registrar a sua firma e requerer homologação de concordata extra-judicial feita com seus credores, sendo que no art. 12 apenas prohibe que o commerciante que não tiver a firma ou razão commercial inscripta no registro do commercio goze do favor da concordata ; e finalmente

Considerando que tudo que foi requerido e allegado nestes autos por parte dos advogados dos aggravados o foi incompetentemente, desde que não consta que tenham procuração, que os habilite a defender os direitos e interesses de seus suppostos constituintes ;

Por isso e mais dos autos, assim decidindo, mandam, como ficou dito, que seja homologada a concordata requerida e condemnam os aggravados nas custas.

Recife, 4 de outubro de 1901.—*Galvão*, presidente.—*Vieira de Mello*.—*Altino de Araujo*.—*M. Lima*, vencido. Votei sustentando o despacho aggravado tão sómente porque a prova da má fé do aggravante, comquanto falte o exame dos livros, está clara dos autos.

Jury do Recife

Hontem, á hora legal, havendo numero legal de jurados, foram submettidos a julgamento os réos Cypriano Gregorio Romão e Augusto Manoel do Bomfim.

O 1.º teve por patrono o academico Alfredo Marques e foi condemnado a 1 anno, seis dias e 36 horas de prisão simples.

O 2.º teve por patrono o major Dias do Rego e foi absolvido. Foram adiados os trabalhos para hoje.

Loterias

N. 36-179.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 10 DE OUTUBRO DE 1901

30019	15:000$000	2489	200$000
26568	1:000$000	7013	200$000
25344	500$000	22223	200$000

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros :

10548	23727	26986	30084
11312	26747	28239	33936

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros :

224	4790	22183	29734	33961	39949
364	9813	22899	32815	37169	.....
2238	12291	23075	36690	37236	.....

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros :

30011	30013	30015	30017	30020
30012	30014	30016	30018	.....

Estão premiados com 30$000 os seguintes numeros :

26561	26563	26565	26567	26570
26562	26564	26566	26569	.....

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros :

25341	25343	25346	25348	10550
25342	25345	25347	25349	.....

APPROXIMAÇÕES

30018	100$000	26569	50$000
30020	100$000	25343	50$000
26567	50$000	25345	50$000

Todos os numeros terminados em 9 e 8 estão premiados com 2$000.

AVISOS

CORREIO DO RECIFE

Esta repartição expedirá hoje malas pelo paquete *Una*, para o norte até Camocim, recebendo :

Impressos, até 12 e 1/2 horas da tarde.

Objectos para registrar até 12 horas do dia.

Cartas para o interior da Republica até 1 hora da tarde.

Idem idem com porte duplo, até 1 e 1/2 horas da tarde.

TELEGRAMMA RETIDO

Acha se retido na estação do telegrapho nacional o seguinte telegramma :

Do Rio, para Sociedade Auxiliadora da Agricultura.

—

Linhas bôas.

Mudança de residencia

O dr. Barros Carneiro communica aos srs. amigos e clientes que mudou a sua residencia, para rua Conde da Bôa-Vista, n. 24 B, onde continúa a receber as suas ordens.

Companhia Florestal Agricola

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria no dia 14 do corrente mez, á uma hora da tarde, no 1.º andar do predio n. 10, á rua 1.º de Março, a qual terá por fim julgar o balanço relativo ao anno social findo em 30 de junho proximo passado, relatorio e parecer da commissão fiscal, assim como proceder-se a eleição para a commissão fiscal e supplentes que teem de funccionar no presente anno, devendo cada accionista depositar suas acções nos cofres da companhia até o dia 10 do referido mez.

Recife, 1.º de outubro de 1901.

José Gonçalves Pinto,
Presidente.

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano

Esta associação convida a todos os seus socios residentes nesta capital, a se reunirem em assembléa geral, na séde de suas sessões, no proximo sabbado 12 do corrente, ás 4 horas da tarde, afim de receber-se com a maxima solemnidade possivel, o quadro que pelo Club Cupim e redacção do *Jornal Pequeno*, lhe vae ser offertado, no dia, hora e logar acima indicados.

Secretaria do Instituto, 9 do outubro de 1901.

O 1.º Secretario,
Alfredo de Carvalho.

Ao commercio

Os abaixo assignados, declaram que dissolveram amigavelmente, a sociedade que tinham na casa commercial sita ao largo do Mercado de S. José n. 5, desde o dia 1 do corrente, retirando-se o socio Porphirio de Hollanda Cavalcanti, pago e satisfeito do seu capital e lucros, ficando o activo e passivo a cargo do socio André Anacleto do Nascimento.

Recife, 9 de outubro de 1901.

André Anacleto do Nascimento.
Porphirio de Hollanda Cavalcanti.

BANCO DO RECIFE

Acham-se a disposição dos srs. accionistas, na séde deste Banco á rua do Bom Jesus n. 32, os seguintes documentos exigidos por lei : copia do balanço, relação nominal dos accionistas e lista das transferencias de acções, tudo referente ao primeiro anno social findo em 31 de agosto ultimo.

Recife, 21 de setembro de 1901.

José Maria de Andrade,
Director secretario.

Companhia de Fiação e Tecidos de Pernambuco

São convidados os possuidores das acções preferenciaes á receberem os juros vencidos hoje, á rua Marquez de Olinda n. 6, 1.º andar, de meio dia ás 2 da tarde. Os referidos juros serão pagos á vista das acções cujos coupons serão separados no acto do pagamento.

Recife, 1 de outubro de 1901.

O director secretario,
José João de Amorim.

Pernambuco lawn tennis club

The annual general meeting of the above Club will take place on the 14 th of October at the Western Telegraph Staff Quarters (by kind permission) at eight in the evening.

E. J. Briscoo,
Secretary.

Monte-Pio Portuguez

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

A' ordem do illm. sr. commendador presidente d'assembléa geral, a requerimento da directoria, são convidados os srs. socios, a reunirem no gabinete Portuguez, sexta-feira 11 do corrente pelas 6 e meia horas da tarde, em sessão extraordinaria d'assembléa geral afim de tomar-se conhecimento da denuncia que dos cargos fizera a directoria, e proceder-se á eleição dos funccionarios, que a e m de substituir.

Secretaria d'Assembléa Geral, em 7 de otutubro de 1901.

O secretario.
João da Silva Moreira

BANCO DO RECIFE

São convidados os srs. accionistas para a reunião d'assembléa geral ordinaria que deverá realizar-se á 1 hora da tarde do dia 23 do corrente, no salão da Associação Commercial Beneficente, para tomarem conhecimento do relatorio e parecer do concelho fiscal referente ao 1.º anno social, findo em 31 de agosto ultimo ; e bem assim para a eleição do novo conselho, de accôrdo com o art. 18 dos estatutos e preencher as vagas de directores.

Recife, 5 de outubro de 1901.

José Maria d'Andrade,
Director-secretario

LYRA GONDIM & C.

Previnem aos seus numerosos amigos e freguezes que mudaram o seu estabelecimento commercial para a rua do Cabugá n. 2 onde continuam a receber as suas estimadas ordens.

Recife, 8 de outubro de 1901.

AO COMMERCIO

Neves Pedroza & Cª, communicam ao publico em geral e ao commercio em particular, que compraram á commissão de credores da firma Lopes Magalhães o estabelecimento n. 8 á rua da Penha, livre, e desembaraçado de todo e qualquer onus pertencente áquella firma, bem como compraram o activo da mesma firma ; por isso pedem aos devedores que tratem de liquidar os seus debitos.

Companhia Ferro Carril de Pernambuco

Juros e resgates de debentures

No escriptorio á a rua do Brum, das 2 ás 4 horas da tarde, paga-se o valor das debentures desta Companhia e os respectivos juros. As debentures deixarão de vencer juro desta data em diante.

Recife, 30 de setembro de 1901.

A directoria.

Dr. Theophilo de Hollanda
MEDICO

Consultorio, rua Duque de Caxias, n. 55 1. andar.
Consultas de 11 ás 2 horas da tarde.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Auxilios á lavoura da canna de assucar neste Estado

Pereira Carneiro & C., devidamente autorizado pelo Banco da Republica do Brazil, fazem publico que os emprestimos serão feitos mediante as seguintes condições :

1.ª) O lavrador pretendente ao emprestimo, mediante accôrdo prévio com Pereira Carneiro & C., e proposta a elles feita, acceitará a favor do seu commissario ou correspondente, que seja negociante na praça do Recife e de reconhecida solvabilidade, letra que represente o valor do emprestimo, tendo essa letra como garantia o penhor da safra a ser colhida actualmente e da que estiver sendo fundada.

2.ª) Na proposta, que será feita a Pereira Carneiro & C., serão mencionados :

a) o nome do correspondente ou commissario ;

b) o valor do emprestimo a ser contrahido e respectivo prazo ;

c) o valor provavel da safra, dependente, entretanto, da avaliação ;

d) a acceitação das clausulas do presente contracto.

A proposta será igualmente assignada pelo correspondente ou commissario.

3.ª) O penhor será effectuado nos termos da legislação em vigor, e poderá ser celebrado por escripto particular, contendo, além da assignatura do mutuario, as de duas testemunhas, reconhecidas todas por official publico, dentro do prazo de 48 horas. O instrumento de contracto será devidamente registrado, e só terá valor o registro prelação.

4.ª) Para o contrahimento do emprestimo e constituição do penhor se procederá a avaliação da producção provavel em assucar da safra a ser colhida actualmente e da que está sendo fundada, de modo que o mesmo emprestimo não exceda de 5$000 por sacco de assucar a ser produzido pelas safras.

A avaliação será feita por dois peritos, sendo um de escolha de Pereira Carneiro & C. e outro do pretendente ao emprestimo, correndo as despezas da avaliação, em partes iguaes, por conta de Pereira Carneiro & C. e do pretendente.

No caso de desaccôrdo, os dois peritos nomearão um terceiro, que decidirá definitivamente.

5.ª) No contracto do penhor se obrigará o mutuario a consignar ao seu correspondente ou commissario os assucares, a proporção que forem produzidos, de modo a serem destinados 50 % do producto da respectiva renda á amortização do emprestimo.

6.ª) A letra de que trata a 1ª. condição deste instrumento será vencivel e exigivel até 28 de fevereiro de 1902, podendo ser unicamente prorogado o prazo de vencimento até 30 de setembro de 1902, se já tiverem sido amortisados 50 % do respectivo valor.

7.ª) A letra representativa do emprestimo será endossada a Pereira Carneiro & C. pelo correspondente ou commissario, que pelo endosso assumirá a responsabilidade do pagamento, bem como será transferido a Pereira Carneiro & C., como representante do Banco da Republica do Brazil, o contracto de penhor.

8.ª) Nenhum emprestimo será de quantia inferior a um conto de réis (1:000$,) nem superior a dez contos de réis...... (10:000$000) ao mesmo lavrador.

9.ª) Os juros do emprestimo serão de 8 1/2 % ao anno, descontados no acto da entrega do dinheiro.

No caso de móra ficarão elevados a 12 % ao anno, devendo essa clausula ser inserida na letra e do instrumento de penhor agricola.

ILEGÍVEL

ANNUNCIOS

Papel de impressão
Vende-se no escriptorio deste Diario

Dôr de cabeça
QUEREIS NAO SOFFRER?
Usai a NEVRONINA de Alpheu Raposo
Deposito
R. MARQUEZ DE OLINDA.

CIMENTO
Da melhor qualidade.
Barricas com 150 kilos 18$000
Barricas com 180 kilos 20$000
Officina electrica
46 A RUA DO APOLLO 4

ALCOOL
PARA ILLUMINAÇÃO
E OUTROS MISTERES
Vende-se em latas iguaes as de kerozene, a 3$500 cada lata.
Casa do Apollo n. 35

TISICA
Só morre quem não fizer uso da maravilhosa Solução de Chlorydro Phosphato de Cal Creosotada.
(Formula do Dr. Simões Barbosa)
PREPARADA POR
A. Raposo & Moraes
DEPOSITO
Rua Marquez de Olinda n. 61

A MINA DE OURO
PRAÇA DA INDEPENDENCIA N. 16
Bilhetes das loterias da Capital Federal e Sergipe.
Casa acreditada e que nas sortes tem vendido até a data presente.

DOENÇAS DO ESTOMAGO
DIGESTÕES DIFFICEIS
DYSPEPSIA, VOMITOS, DIARRHEA
CURA RAPIDA

CAXANGÁ
Elisa Jorgensen avisa ao respeitavel publico que reabrio sua casa de saude neste arrabalde.
Aluga quartos com ou sem comida.
A tratar com a mesma
Ilha de Caxangá, 1° de Setembro de 1901

Tamarindos
Compra-se tamarindos, pagando-se bem, na Companhia de Drogas e Productos Chimicos.

THEATRO SANTA IZABEL
COMPANHIA DRAMATICA PORTUGUEZA
Dirigida pelo artista—CHRISTIANO DE SOUZA
DA QUAL FAZ PARTE A PRIMEIRA ACTRIZ
LUCILIA SIMÕES
HOJE! Sexta-feira, 11 de Outubro HOJE!
ULTIMOS ESPECTACULOS DA COMPANHIA
Beneficio de LUCILIA SIMÕES
DEDICADO Á CLASSE ACADEMICA E ÁS FAMILIAS PERNAMBUCANAS
ULTIMA REPRESENTAÇÃO
Da sublime peça em 5 actos original do distincto escriptor francez P. BERTOU, traducção de EDUARDO GARRIDO:
ZAZÁ
GRANDE SUCCESSO POR TODA A COMPANHIA
EPOCHA — ACTUALIDADE
Mise-en-scene do actor CHRISTIANO DE SOUZA
As encommendas são respeitadas até ao meio dia sem excepção de pessôa alguma.
Os espectaculos desta companhia são intransferiveis.
No final do espectaculo haverá bonds para todas as linhas e trens para Olinda e Linha Principal, voltando pelo Arrayal.
Os espectaculos principiam ás 8 1/2 em ponto para terminarem antes da meia noite.
Preços e horas do costume.
AMANHÃ! NOVO ESPECTACULO AMANHÃ!

NÃO SÃO PURGATIVAS.
As Pilulas Rosadas do Dr. Williams *não são purgativas* e esta circumstancia recommenda-as muito especialmente.
Ha alguns annos a tendencia geral era administrar purgantes para tudo. Milhares de pessoas ficaram com organismos debilitados e candidatos a enfermidades precisamente pelo desacertado d'essa medida.
MILHARES CURADOS, MILHARES CURANDO-SE
Presentemente o medico trata de fortalecer o organismo com tonicos reconstituintes em lugar de o debilitar com purgantes. O fim principal é Facultar Forças. As forças constituem a base fundamental da saude.
Os purgantes não dão e antes pelo contrario *tiram* as forças.
Para recuperar as carnes e as forças ha que tomar um medicamento que purifique e enriqueça o sangue, e fortifique os nervos.

Pilulas Rosadas do Dr. Williams
Para Pessoas Pallidas.

Deve-se *construir* de preferencia a *destruir*.
O sangue rico e saudavel é necessario para repôr os tecidos do corpo e do cerebro que diariamente consomem aquelles que pensam, soffrem ou trabalham. A falta d'esta reposição torna a vida n'um consumo constante de energia. E' como viver do capital e não dos juros—com o tempo vem a pobreza.
Um corpo "pobre" é um corpo doente.
A bancarrota é a morte.
Para conservar a vida, a reposição do consumo diario de energia dos tecidos tem de ser continua. Para isto necessita-se de sangue rico.
Quando o corpo enfermo não pode "fabricar" sangue rico, ha que confiar esse trabalho ás Pilulas Rosadas do Dr. Williams. Estas pilulas curam facultando sangue rico e puro ás "pessoas pallidas," ás pessoas debeis, aos doentes que tanto o necessitam.

Quando o leitor comprar estas pilulas examine as etiquetas côr de rosa atravez da luz. Se forem legitimas a transparencia mostrar-lhe-ha PINK PILLS FOR PALE PEOPLE
Se não apparecerem estas palavras EM TRANSPARENCIA (examinando o papel contra a luz) houve engano e deve exigir que se lhe devolva o dinheiro.
DR. WILLIAMS MEDICINE CO.,
Schenectady, N. Y., Estados Unidos.
Num. 3.

O JARRO DE SEVRES
Liquidação para acabar!
Este grande armazem de louças, vidros, porcelanas e crystaes chama a attenção dos seus amigos e freguezes e especialmente dos senhores noivos, para aproveitarem esta importante liquidação onde encontrarão o mais fino apparelho para jantar e chá, de porcelana esmaltada e ricas guarnições para lavatorio e outros objectos para ornamentação de uma casa.
Candieiros de suspensão e mesa, jarros para consolo e finas escarradeiras de porcelana. Para vêr lindo sortimento! Embalagem garantida.
15—RUA 1° DE MARÇO 15
Manoel Joaquim Pereira

Productos nacionaes
Chimicos Pharmaceuticos
DE
SILVA ARAUJO & C.
Phospho-Glyco-Cal Com malte-kola reconstituinte geral e do systema nervoso preparado por Silva Araujo.—Este preparado é de vantagem em todas as depressões nervosas e particularmente na neurasthenia, na convalescença de molestias depauperantes e longas, chlorose, na phosphaturia, na phosphaturia, na ataxia, na hypersthenia gastrica, nas nevralgias, na tuberculose torpida e escrophulismo, seus effeitos patenteiam-se promptamente e são incomparaveis com qualquer outra medicação constituinte.
Peptona Borges Preparada pelo pharmaceutico Silva Araujo. Unica privilegiada e pura, obtida pela pepsina vegetal.
A peptona é um resultado da digestão da carne pelo estomago artificial.
Ella só nutre sem ser preciso qualquer outro alimento. Todas as pessôas racas, cujo estomago não possa acceitar alimento, pódem fazer uso só de peptona.
E' a unica que deve ser empregada.
Vinho reconstituinte Silva Araujo Sendo o reparador das forças, nas anemias, tisicas, na convalescença das molestias graves e popularmente conhecido, é ocioso recommendal-o.
Vermicida (Alegria das crianças) O «Vermicida Silva Araujo» a apreciada e delicada lombrigueira das crianças que tomam-n'a sem saber, é inoffensiva e de uma cura certa.
Sabonetes medicinaes, frescos e superiores
Sabonetes para toillette, novos, superiores.
AVISO:—Remetteremos preço corrente e catalogo a quem solicitar-nos
Rua 1.° de Março n. 3—Rio de Janeiro

PAPELARIA PERNAMBUCANA
Livros Religiosos
TRATADO THEORICO E PRATICO DE DIREITO CANONICO de Monsenhor Anselmo Tilley.
COMPENDIO DE THEOLOGIA MORAL, do padre Gury.
CASOS DE CONSCIENCIA.
GRANDE CATHECISMO CATHOLICO, do padre Deoarbe
A RELIGIÃO EM FACE DA SCIENCIA, pelo abbade Alexis Ardoim.
ORAÇÃO FUNEBRE, RECITADAS NAS EXEQUIAS DO PADRE ANTONIO VIEIRA, pelo Padre D. Manoel Caetano de Souza.
MEMORIA HISTORICA E CRITICA SOBRE O PADRE ANTONIO VIEIRA, pelo bispo D. Francisco Alexandre Lobo.
E muitos outros.
JULIO NOVAES & C.
N. 13 RUA 1°. DE MARÇO—N. 13

Casa importadora
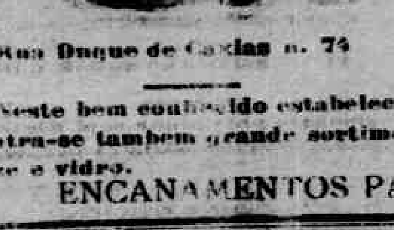
DE
FERRAGENS
DE
IZABEL DE AZEVEDO
Viuva de Jacintho de Azevedo
Rua Duque de Caxias n. 74
Neste bem conhecido estabelecimento de ferragens e cutelaria encontra-se tambem grande sortimento de Lustres e Arandelias de bronze e vidro.
ENCANAMENTOS PARA AGUA E GAZ

CARBURETO DE CALCIUM AMERICANO
O melhor do mercado
40$000 O TAMBOR DE 50 KILOS
OFFICINA ELECTRICA
46 A RUA DO APOLLO

Pós de Toucador de Mennen

TALCO BORATADO
DELICIA DEPOIS DE BANHAR-SE.
UM LUXO DEPOIS DE BARBEAR-SE.
Alivio positivo para *erupções esfolladuras* e *quemades do sol* e todas affecções da cutis.
Recommendado por medicos eminentes e amas como o mais perfeito
Pó de Tocador Hygienico para Crianças e Adultos.
Obtenha-se o de Mennen (o original) de preço um pouco mais elevado talvez que os substitutos sem valor, porem para isso ha razões.
A venda por todos os droguistas.
GERHARD MENNEN CHEMICAL CO., Newark, N.J., E. U. de A.

COMPANHIA DE DROGAS
PRODUCTOS CHIMICOS
Tem o maior deposito de drogas e productos chimicos no norte do Brazil —e fabrica uma variedade de medicamentos.—
Importa e exporta.
E' proprietaria do «Elixir Cabeça de Negro» de Hermes Pereira de Souza e dos preparados de jurubeba de Bartholomeu & C. (successores.)
DROGARIA E DEPOSITO—á rua do Marquez de Olinda n. 24 e 26
LABORATORIO—á rua d. Maria Cezar n. 30
ENDEREÇO TELEGRAPHICO:—Drogaria—Caixa postal n. 102

TINTA
E
PAPEL PARA IMPRESSÃO
Rua do Bispo Sardinha ns 9 e 11
(ANTIGA DO ENCANTAMENTO)
ALVES LIMA & C.
ARMAZEM DE PAPEIS E ESTIVAS
Vendem mais barato do que em outra qualquer parte tinta e papel de diversos formatos para impressão de jornaes e obras lithographicas.
9 e 11—RUA DO BISPO SARDINHA—9 e 11
RECIFE

LEITE SUISSO
DE
NESTLÉ
MARCO PASSARINHO
É O MELHOR
POR ATACADO—48, CANNON STREET, LONDON, E.C.

AUGUSTO DA SILVA
Recebedor directo de ferragens e cutelarias finas, tintas, cimento, oleos lubrificantes, gachetas, candieiros belgas, espingardas para caça, cartuchos, camas de arame, apparelhos de drainagem, canos e telhas de ferro galvanisado, sola ingleza e do Rio
ESPECIALISTA
em artigos para engenhos, usinas e estradas de ferro
Unico recebedor das afamadas ENCHADAS de ferro sueco
Aço cavagnac
79—RUA DUQUE DE CAXIAS—79

Fundição Geral
ALLAN PATERSON & C.
42—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44
Machinas a vapor.
Moendas.
Rodas d'agua.
Taxas, fundidas e batidas.
Taxas batidas sem cravação.
Arados.

Elixir de Nogueira, Salsa Caroba
E
Guayaco Iodurado
Approvado pela Junta de Hygiene do Rio de Janeiro, e premiado nas exposições de Chicago de 1893 e Porto Alegre de 1901
Preparação do pharmaceutico chimico—JOÃO DA SILVA SILVEIRA de Pelotas—Rio Grande do Sul
Depurativo do sangue por excellencia; tendo a sua fama no Brazil e nas republicas do Prata ha mais de 20 annos.
Poderoso anti-syphilitico, anti-herpetico, anti-darthroso, anti-escrophuloso, etc., etc.
Milhares de pessôas attestam a sua efficacia, o que prova-se com innumeros attestados das mesmas e de illustres clinicos.
Cura radicalmente as seguintes molestias: rheumatismo, fistulas, gonorrhéas em qualquer periodo, ulceras, canceros syphiliticos, darthros, escrophulas, manchas e erupções da pelle, boubas, bubões, emfim todas as molestias de fundo syphilitico.
Vide os retratos de pessôas curadas, nos depositos abaixo mencionados:
COMPANHIA DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS
Guimarães Braga & C.
M. J. Campos.
A. Raposo & Moraes.

63 ANNOS
DE PUBLICAÇÃO
FOLHINHAS LAEMMERT
e folhinhas de porta para 1902, chegaram e acham-se a venda na casa filial á
N. 4—RUA MARQUEZ DE OLINDA—N. 4
RECIFE

PERFUMARIAS COLIBRI
PRODUCTOS EXTRA-FINOS
Esta perfumaria não sendo fabricada com productos ordinarios, recommenda aos seus numerosos consumidores de verificar sempre o sello de garantia representando um COLIBRI com uma asa aberta sobre o fundo de orchidéas.
Agua de Colonia Colibri. A rainha das aguas de colonia juntando-se ao mais delicado perfume. As qualidades da verdadeira agua de colonia para cuidado do toilett, preservativos contra epidemias e medicamento contra dores de cabeça; calmantes dos ataques nervosos e algumas gottas, em um copo com agua, purifica o sangue; faz-se um refresco delicioso e acalma instantaneamente a sêde.
Importante é exigir o sello de garantia para evitar grosseiras imitações.
Colibri Oil, azeite de flôres para perfumar os cabellos.
Idealina. Pó de arroz extra-fino, branco e côr de rosa e com toda a classe de perfumes.
Quadruple. Extractos para o lenço. Estes extractos muito concentrados de perfumes delicadissimos, firmam-se por serem adoptados na sua apparição pelas familias.
Principaes perfumes: Ylang & Ylang, Heleotrope branco, Feno Novo, Rosa branca, Essencia Bouquet, Voileta, etc., etc.
Ultima creação: Brize do Amapá, perfume de flôres de orchidéas.
Os productos da perfumaria COLIBRI encontram-se em todas as casas de negocios d'este Estado.
AGENTE GERAL
Constantino Barza
Rua Marquez de Olinda n. 2

BAZAR DOMESTICO

Bom e variado SORTIMENTO DE Ferragens e cutelarias — *Encanamentos para agua* E *gaz* — Machinas de costura	Carneiro de Souza & C. — *Rua do Barão da Victoria n. 6.*	EM LOUÇA AGATH *Tem o* Bazar Domestico tudo que se possa desejar — Cimento portland

ESPECIALIDADE *em Candieiros Belgas*	ARMAMENTOS *de todas as qualidades*

SALVE!
A
NOVA HAMBURGO
AO
POVO
Este conhecido e popular estabelecimento industrial, sempre solicito em proporcionar aos habitantes d'esta bella capital algumas diversões, mormente n'esta quadra calamitosa para lhes suavisar a oppressão e desanimo que o invade, acaba de crear uma
Nova secção para recreio
decentes e hygienicos denominada
CAFÉ JARDIM
inaugurado a 7 do corrente, ás 4 horas da tarde.
Para este modesto, mas confortavel e um tanto original estabelecimento no genero pela sua bôa combinação e agradavel conjuncto, convidam-se toda as classes da generosa população d'esta capital a honral-o com sua frequencia, onde encontrarão á par do mais asseiado e correcto serviço de Buffet e attrahentes recreios:
Salão bem ornado e explendidos bilhares.
Lunch Room confeccionado a capricho.
Galeria de jogos atleticos e outros a chegar da Europa.
Magnifico Hippodromo e outros para conservações
Vinhos finos de todas as procedencias e qualidades.
Cognac, Wisky, Vermouth e Champagne.
Licores variados, charutos finos, etc.
Cocktail, sorvetes e geladas de todas as fructas.
Seus proprietarios contando já com o favor publico na frequencia do
CAFÉ JARDIM
vão iniciar outras e mais vastas secções da
NOVA HAMBURGO
montando os mais attrahentes e modernos recreios europeus e americanos ainda não vistos no Brazil tudo compativel com a extensão d'este Estabelecimento Industrial, unico a satisfazer a commodidade e conforto de nosso publico pela sua locaslisação central d'esta encantadora Veneza Americana
N. B.—VENDAS EM GROSSO para cervejas, cidra, aguas gazosas e outros productos d'esta fabrica em seu escriptorio contiguo a este Estabelecimento.
J. S. Amaral & C.

Fabrica de oleos vegetaes
E PERFUMARIAS
DE
AMORIM & CAMPOS
Este antigo estabelecimento fundado em 1874, aca deba passar por grandes reformas, fazendo ultimamente acquisição dos machinismos mais aperfeiçoados até hoje conhecidos, para a fabricação de seus productos, já ha muitos annos acreditados em todos os Estados do Brazil e até mesmo no estrangeiro, aonde tem obtido diplomas de 1.ª classe.
Ha muito tempo que é fornecedor de diversas companhias de navegação a vapor e estradas de ferro, e por isso que tem sempre em deposito grande quantidade dos artigos abaixo descriptos, os quaes se vendem com vantagem em preço e qualidade sobre todos os seus preços.
Oleo especial para uso de lamparinas.
Oleo de ricino para uso medicinal.
Oleo para lubrificação de machinas de 1.ª, 2.ª e 3.ª qualidade para diversos preços.
Oleo preparado especial para fabricação de sabonetes e outros artigos para toillete.
Agua florida em 1/2 garrafa.
Agua florida em 1/1.
Oleo perfumado para o cabello.
Tinta universal para uso das escolas já muito conhecida em nosso mercado.
Tonico americano, de Camacan o verdadeiro destruidor das caspas e outras molestias capilares; o unico que restaura aos cabellos o seu deslumbrante brilho e crescimento.
Vende-se em todas as casas de miudezas e na fabrica.
A' RUA DA AURORA N. 163
Telephone n. 33—Endereço telegraphico ONICI R
PERNAMBUCO

COMMERCIO

DIA 10

MERCADO MONETARIO

CAMBIO

Abriram os bancos a 11 7/16 sendo esta a taxa adoptada para a cobrança de saques.

Após as noticias do Rio os bancos offreceram saccar a 11 1/2, baixando mais tarde a 11 10/32 e 11 7/16, irmanando-se a tarde a 11 15/32 no Banco do Recife, fechando a 11 7/16 firme.

Em papel particular e bancario repassado custou negocio a 11 1/2

BOLSA

Cotação official

Cambio sobre Londres a 90 d/v 11 7/16 e 11 1/32, 11 1/2 d. por mil réis o Banco ontem.

Idem á vista 11 11/32 d. por mil réis do Banco hontem.

Idem idem idem 11 13/32 d. por mil réis do Banco hoje.

Idem sobre Para a 335 rs. o Banco do Recife hoje.

Idem sobre Londres a 90 d/v 11 1/2 d. por mil réis do Banco hoje.

EXPORTAÇÃO

DIA 8 DE OUTUBRO DE 1901

Para o Exterior

No vapor inglez *Ouin* para Liverpool, carregaram:

Borstelmann & C. 400 saccos com 32043 kilos de algodão em rama

Lemos & C., 70 fardos com 8785 kilos de borracha de manigoba.

— No vapor inglez *Turquoise* para os Estados Unidos, carregaram:

Companhia Industrial Pernambucana, 1020 saccos com 76500 kilos de assucar demerara.

Pohlman & C., 6000 saccos com 450000 kilos de assucar demerara.

— No vapor inglez *Prah* para os Estados-Unidos, carregaram:

Pohlmann & C. 1000 saccos com.... 30000 kilos de assucar mascavado.

Candido F. Cascão, 139 saccos com 10125 kilos de assucar mascavado.

Borstelmann & C., 320 saccos com.... 22400 kilos de assucar bruto.

— No vapor inglez *Beltor* para New-York carregaram:

Henry Forster & C., 4250 saccos com 318750 kilos de assucar demerara e 7500 saccos com 570500 kilos de assucar mascavado.

Para o Interior

— No vapor nacional *Guajará* para o Pará, carregaram:

Gomes Ferreira & comp., 20/2 50/4 30/8 barricas com 5700 kilos de assucar branco.

Loyo & comp., 140/2 75/4 barricas e 170 saccos com 28335 kilos de assucar branco

Costa Campos & comp., 4 caixas com calçados.

Amorim Fernandes & comp., 5/2 barricas com 300 kilos de assucar refinado e 50 saccos com 4750 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional *Itabira*, para Santos, carregaram:

Loyo & comp., 200 saccos com 120000 kilos de assucar branco

Para o Rio de Janeiro, carregaram:

Amorim Irmãos & C., 500 saccos com 7890 kilos de algodão em rama.

Amorim Silva & comp., 100 saccos com 7890 kilos de algodão em rama.

— No vapor nacional *Cabral* para o Maranhão, carregaram:

Moreira & comp. 1 caixa com 76 kilos de papel para cigarros.

Para o Pará, carregaram:

Dias & comp., 20/2 barricas com 1200 kilos de assucar refinado.

Para Manáos, carregaram:

Moreira & comp. 1 caixa com 40 kilos de rotulos para cigarros.

— No vapor nacional *Una* para Aracaty, carregaram:

John H. Boxwell N. & comp., 19 peças com 285 kilos de tecidos de estopa.

— No vapor nacional *Gram Pará*, para o Pará carregaram:

Amorim Silva & comp., 25/2 barricas e 50 saccos com 5025 kilos de assucar branco e 1000 saccos com 66000 kilos de milho

— No hiate *Victoria*, para o Aracaty, carregou:

Pernambuco P. Factory, 5 caixas com 168 kilos de polvora.

Para Mossoró, carregaram:

Fonseca Irmãos & comp., 10 caixas com 220 kilos de sabão.

Pinto Alves & comp., 15 saccos com 1125 kilos de assucar branco.

— No hiate *Roger o 2°*, para o Natal, carregaram:

L. Ferreira & comp., 80 caixas com 1760 kilos de sabão.

F. A. Cardoso & comp., 10 ancoras com 400 litros de vinagre.

Loureiro Barbosa & comp., 60 pacotes com 1140 saccos de estopa.

Para Macahyba, carregaram:

Fonseca Irmãos & comp., 100 caixas com 200 kilos de sabão:

— No hiate *Neptuno* para Natal, carregaram:

Pereira Carneiro & comp., 10 pacotes com 10 kilos de saccos de estopa.

— Na barcaça *Dita*, para Macau, carregaram:

F. A. Gomes de Mattos, 10 saccos com 600 kilos de café.

Lemos & comp., 5 saccos com 375 kilos de assucar branco e 10 caixas com 220 kilos de sabão.

Nunes Fonseca & comp. 2 caixas com 120 kilos de pregos de ferro, 1 caixas com 200 kilos de chumbo de munição, 2 latas com 40 kilos de phosphoros.

Pinto Alves & comp., 2 barricas com 180 kilos de assucar refinado e 6 barricas com 648 kilos de assucar branco.

Para Natal, carregaram:

Lemos & comp., 1 com 10 litros de genebra, 1 barril com 80 litros de vinho, 3 caixas com 90 kilos de doce, 15 caixas com 330 kilos de sabão, 2/2 barricas com 120 kilos de assucar refinado.

— Na barcaça *Itajahy* para Parahyba, carregaram:

Antonio Cruz & comp., 12 ancoras com 1600 litros de vinho de canna e 30 ancoras com 1200 litros de vinagre.

Loureiro Barbosa & comp., 20 peças com 300 kilos de tecidos de estopa.

John H. Boxwell, N. & comp., 80 volumes com 4000 kilos de estopa.

— Na barcaça *Elizabeth* para Macau, carregaram:

Loureiro Barbosa & comp., 2 latas com 38 kilos de phosphoros.

RENDIMENTOS PUBLICOS

ALFANDEGA

Renda do mez de outubro

Rendimento do dia 1 a 9...	368:722$866
Idem do dia 10............	26:495$036
	395:217$902

RECEBEDORIA DO ESTADO

Mez de outubro

Rendimento do dia 1 a 9....	203:358$212
Dia 10..................	
Diversos impostos..........	14:556$197
Exportação..............	3:675$373
	221:590$782

RECIFE DRAYNAGE

Mez de outubro

Rendimento do dia 1 a 9....	3:635$267
Idem do dia 10..............	285$625
	3:920$892

CAIXA ECONOMICA

Mez de outubro

Dia 10:	
Entrada de depositos	16:246$000
Sahida idem, idem..........	8:075$000
Saldo recolhido á delegacia fiscal..................	8:171$000

PREFEITURA MUNICIPAL

Mez de outubro

Rendimento do dia 1 a 8...	16:830$392
Idem do dia 8 a 9	1:370$425
	18:250$754

MERCADO PUBLICO DE S. JOSÉ

No dia 9 de outubro

Entraram 22 bois com o peso de........ 3.441 kilos.	
50 kilos de peixe a 100 réis..	5$000
7 compartimentos com mariscos e camarões a 300 réis	2$100
58 meias columnas a 600 réis	34$800
18 barracas a 1$200.........	21$600
1 cargas de gallinhas a 1$000	1$000
1 cassuá de gallinhas a 1$000	1$000
20 cargas de fructas a 600 réis	12$000
33 cargas de farinha, milho e feijão a 500 rs............	19$000
12 compartimentos com suinos a 1$200..............	14$400
82 logares a 500 rs...........	41$000
15 compartimentos com suinos a 2$000..............	30$000
2 ditos idem, idem a 1$500	3$000
4 ditos de fressuras a 1$200	4$800
44 ditos de fazendas a 3$000	132$000
17 ditos de comidas a 1$500..	25$500
47 ditos de verduras a 600 rs.	28$200
63 ditos de farinha a 1$000..	63$000
2 ditos de carne secca a 3$	6$000
32 talhos de frente a 3$500..	112$000
10 ditos de retaguarda a 3$000	30$000
	586$400
Rendimento de 1 a 8.......	4:858$500
	5:344$900

PREÇOS DO DIA

Carne verde, kilo de.......	1$000	a	600
Dita de suino, kilo de......	1$000	a	1$200
Dita de carneiro, kilo de...	1$200	a	1$400
Farinha, cuia, de..........	320	a	400
Milho, idem, de............	400	a	500
Feijão, idem, de...........	1$200	a	1$400

Foram abatidas no matadouro da Cabanga, para o consumo publico, 53 rezes.

INDEMNISADORA
Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres
ESTABELECIDA NA CIDADE DO RECIFE EM 1855
ESTADO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1900

Capital de responsabilidade...........	1.000:000$000
Capital realisado.......	300:000$000
Premios obtidos.......	5.298:566$449
Sinistros pagos.........	2.954:067$165
Dividendos distribuidos.	1.141:000$000

DIRECTORES
Francisco Augusto Pacheco.
Hermenegildo da Silva Loyo.
Alfredo Flaviano de Barros.

COMPANHIA ALLIANÇA
DE
Seguros Maritimos e Terrestres
SÉDE NA BAHIA
(FUNDADA EM 1870)
Estado financeiro em 31 de Dezembro de 1900

Capital responsavel.....	2.000:000$000
Capital realisado.......	100:000$000
Fundo de reserva.......	600:000$000
Dividendos destribuidos.	1.200:000$000
Sinistros pagos........	5.200:000$000

Toma seguros sobre propriedades, mobilias, casas de negocio, mercadorias n'alfandega, assim como toda classe de riscos maritimos.
N. B.—Nunca precisou fazer chamadas para pagamento de sinistros.
Durante o seu longo periodo de existencia teve apenas duas unicas questões com seus segurados.
AGENTES EM PERNAMBUCO
Americo Menezes & C.
Rua do Bom Jesus n. 60.

AVISOS MARITIMOS

EM 10 DE OUTUBRO DE 1901

Entradas

Maranhão e escala, 9 dias paquete nacional *Cabral*, de 115 toneladas, commandante Manoel do Nascimento, equipagem 29, carga varios generos, á Amorim Silva.

Santos e escala, 12 dias, paquete nacional *Fortaleza*, de 665 toneladas, commandante J. R. Esteves, equipagem 39, carga varios generos, á José Baltar & C., trazendo como passageiros de

SANTOS.—Francisco José Fernandes e Aureliano Mourão.

RIO DE JANEIRO.—Antonio Mendes Ribeiro e sua senhora, Alvaro Pinto Alves e sua senhora, Manoel Ignacio Parreira, Maria de Jesus, Joaquim Antonio dos Santos, Antonio Avila de Mendonça, Margarida de Jesus e Orozio Relerti.

Sahidas

Belise, barca norueguense *Kong Sverre*, commandante August Berg, em lastro.

PAQUETES ESPERADOS

Mez de Outubro

Iberia, do sul, amanhã.
Bellaura, do sul, amanhã.
Pernambuco do sul amanhã.
San Nicolas, da Europa, a 14.
La Plata, da Europa a 17.
Cordillere, do sul a 22.
Medoc, do sul a 22.

PAQUETES A SAHIR

Mez de Outubro

Manáos e esc. *Cabral*, hoje ás 4 horas.
Camocim e esc. *Una*, hoje ás 4 horas.
New-York directo *Bellaura*, amanhã ás 12 horas.
Liverpool e esc. *Iberia*, amanhã ás 12 horas.
Bahia e esc. *S. Francisco*, a 15 ás 12 horas.
Santos e esc. *San Nicolas*, a 15, ás 4 horas.
Buenos-Ayres esc. *La Plata*, a 17 ás 12 horas.
Bordeaux e esc. *Cordillere*, a 22 ás 2 horas.
Bordeaux esc. *Medoc*, a 23 ás 4 horas.

EMBARCAÇÕES FUNDEADAS NO ANCORADOURO INTERNO

Paquete nacional *S. Francisco*, varios generos.
Paquete nacional *Fortaleza*, varios generos.
Paquete nacional *Una*, varios generos.
Paquete nacional *Itabira*, varios generos.
Paquete nacional *Jacuhype*, varios generos.
Paquete nacional *Cabral*, varios generos.
Paquete nacional *Rio Formoso*, varios generos.
Paquete nacional *Guajará*, varios generos.
Paquete nacional *Beberibe*, varios generos.
Paquete nacional *Estrella*, varios generos.
Paquete inglez *Union*, varios generos.
Paquete inglez *Turquoise*, lastro.
Paquete inglez *Prah*, varios generos.
Paquete inglez *Beltor*, lastro.
Galera ingleza *Morcen*, carvão.
Barca norueguense *Valentine*, carvão.
Barca norueguense *Celox*, carvão.
Barca norueguense *Paragon*, carvão.
Barca norueguense *Sophie*, carvão.
Barco norueguense *Saturnus*, carvão.
Lugar inglez *Fidonia*, bacalhão.
Patacho nacional *Real*, xarque.
Patacho nacional *SS. Rosario*, xarque.

ILEGÍVEL

ALUGA-SE a tratar na secretaria do Santa Casa de Misericordia as seguintes casas:

FREGUEZIA DO RECIFE

Rua do Marquez de Olinda n. 57, 1°. andar.
Rua do Marquez de Olinda n. 44, 2.° dar.
Rua da Madre de Deus n. 10, casa terrea.
Rua da Companhia Pernambucana n. 16, loja.
Rua da Companhia Pernambucana n. , 1.° andar.
14Rua d'Assembléa n. 16, loja.
Rua d'Assembléa n. 16, 1.° andar.
Rua d'Assembléa n. 16, 2.° andar.
Rua d'Assembléa n; 16, 3.° andar.
Rua do Tuyuty n. 11.
Rua do Amorim n. 60.
Rua do Amorim n. 62.
Rua do Amorim n. 24.
Rua dos Burgos n. 21.
Rua do Vigario n. 27, 1.° andar.
Rua do Vigario n. 27, 2.° andar.
Rua do Bispo Sardinha n. 3, loja.
Rua do Bispo Sardinha n. 3, 1,° andar.
Rua do Bispo Sardinha n. 3, 2.° andar.
Rua da Moeda n. 47.
Rua de Domingos José Martins n. 134, a.
Rua do Visconde de Itaparica n. 24, oja.
Rua do Bom Jesus n. 12, sobrado de 1 andar.
Rua do Bom Jesus n. 14, idem.
Rua de S. Jorge n. 30, loja.
Rua de S. Jorge n. 30, 1.° andar.
Rua de S. Jorge n. 92.
Rua de S. Jorge, sobrado mei'agoa.
Rua dos Guararapes n. 85, casa terrea

ALUGA-SE: o 3°. andar á rua Marcilio Dias n. 36, com agua encanada: a tratar no Bazar das Novidades á rua Duque de Caxias n. 71.

ALUGA-SE uma excellente casa, para moradia, sita ao Monteiro, no chamado sitio da Cannafistula. A tratar com o dr. Baptista Fragoso, á rua do Barão da Victoria n. 16.

AMA: precisa-se de uma ama para cosinha e copa. Trata-se á Casa Amarella n. 61, chalet.

AMA de leite, precisa-se de uma e paga-se bem: na rua d'Aurora n. 19, 2.° andar.

Aluga-se: o sobrado no Largo da Soledade n. 60, com grande sitio, á tratar com F. Timm no Banco Popular.

ALUGA-SE o 2°. andar do predio n. 8 á rua 1°. de Março, com boas accommodações para grande familia, a tratar no Banco das Classes.

BOMBEIRO: Miguel Pereira do Rego, com officina no Becco do Cajú.

BOLOS, inglez ou de chocolate, pão de ló, pudings, biscoitos, pasteis de nata, bolo de rolo e outros, cangica, assim como preparam-se bandejas, tudo por preço modico, na rua Nunes Machado n. 62.

BURRA: furtaram da casa n. 24 sita á estrada de João de Barros, uma burra castanha. Quem aprenhendel-a e leval-a á referida casa, será recompensado.

BOA ACQUISIÇÃO vende-se uma armação finissima, em uma das principaes ruas da cidade, ponto importantissimo para qualquer negocio. A tratar á rua Duque de Caxias n. 70.

CASA EM OLINDA: aluga-se uma grande e bôa casa completamente reedificada com excellentes accommodações, sita á rua de S. Bento n. 51, tendo (9) nove quartos, 5 salas, dispensa, cosinha, banheiro, quartos para criados, estando as chaves na mesma rua de S. Bento n. 10. A tratar no Recife rua do Commercio n. 9, 1°. andar.

CANOS DE BARRO VIDRADO, eguaes aos de fabricação ingleza, feitos na fabrica do Taquary: a tratar na rua do Bom Jesus n. 38, 1°. andar.

DOCES muito bem feitos, de qualidades variadas: preparam-se na rua de Nunes Machado (antiga da Soledade) n. 62.

ENCANADOR de gaz e agua: Miguel Pereira do Rego, com officina no becco do Cajú.

LOCOMOVEL vende-se uma, muito barato, a tratar nesta typographia.

LEI DO ORÇAMENTO: no escriptorio deste DIARIO vende-se o folheto contendo a lei do orçamento vigente.

LEIS DO ESTADO: vende-se a collecção de leis do Estado deste anno, no escriptorio deste *Diario*.

MOENDAS PARA ENGENHO: vende-se em perfeito estado de conservação, a tratar na rua Duque de Caxias n. 86, Loja do Caboclo.

PAPEL DE IMPRESSÃO, vende-se no escriptorio deste DIARIO.

PRELO vende-se um prelo para imprimir um jornal maior do que *A Provincia*, por preço muito reduzido, a tratar nesta typographia.

SERRALHEIRO e ajustador: Miguel Pereira do Rego, com officina no Becco do Cajú.

TIJOLOS de alvanaria grosse, prensados, de ladrilho, o que de melhor no genero, da fabrica do Taquary: á tratar na rua do Bom Jesus n. 38, 1°. andar.

TELHAS, francezas e romanas, impermeiaveis, da fabrica do Taquary: á tratar na rua do Bom Jesus n. 38, 1° andar.

TAXAS: vende-se as que existem no engenho Dois Irmãos, a tratar no escriptorio da companhia do Beberibe.

VENDE-SE uma casa, sita á rua do Amparo n. 59, tendo duas salas, cinco quartos e quintal murado aos lados: a tratar na ladeira da Bôa-hora n. 11.

VENDE-SE: tres caldeiras *Lancashire* de 30 pés de comprimento por 7 de diametro, de uma pressão de 125 lbs. por pollegada quadrada; têm as mesmas apenas tres annos de uso e acham-se em excellentes condições. Todos os pertences são da melhor qualidade. Para mais informações dirigir-se aos srs. Pereira Carneiro & C., Recife, ou ao Moinho Inglez, rua da Gambôa n. 1 Rio de Janeiro onde as mesmas pódem ser vistas.

SABUGUINA
Medicamento Veterinario
PREPARADO POR
F. SALUSTIANO CORREIA

Poderoso especifico contra o SANGUE, CATARRHO, TOSSE e diversas affecções que atacam ordinariamente ao gado cavallar e muar e aos pequenos animaes domesticos. A **Sabuguina**, não é um medicamento novo. O seu emprego no tratamento das molestias sanguineas e catarrhaes dos animaes, dista de alguns annos, sempre com feliz resultado.

Trata-se portanto, de um medicamento experimentado capaz de agir com segurança no tratamento do BOI, BURRO, CAVALLO e diversos outros animaes quando atacados destas molestias.

Preço da garrafa 4$000.
Deposito na Drogaria Braga.
de Guimarães Braga & C.ª
RECIFE.

NOVA MAMMADEIRA
DO
Dr CONSTANTIN PAUL
OFFICIAL DA LEGIÃO DE HONRA
MEMBRO DA ACADEMIA DE MEDICINA
Professor Aggregado da Faculdade de Medicina
MEDICO DOS HOSPITAES DE PARIZ
Medalha de Ouro — Pariz — 1893

Adoptado pelos Hospitaes de Pariz
Evitar as grosseiras e perigosas contrafacções
Exigir nos vidros as palavras: BIBERON do Dr CONSTANTIN PAUL
Exigir nos BICOS a marca de fabrica ao lado. Exigir sobre as CAPSULAS a marca de fabrica ao lado.
Deposito geral: P. LEPLANQUAIS 46, Boul. Magenta, PARIZ
E nas principaes CASAS

CASA DA FORTUNA
LOTERIAS
DA
Capital Federal
EXTACÇOES DIARIAS

Os bilhetes destas acreditadas loterias acham-se á venda na antiga e conceituada

CASA DA FORTUNA
RUA 1.° DE MARÇO N. 23
MARTINS FIUZA & C.
Caixa do Correio n. 155
ENDEREÇO TELEGRAPHICO—FIUZA

Cooperativa de Belém
LARGO DA ENCRUZILHADA N.
DE
Costa Ramos & Lino

Neste estabelecimento de generos alimenticios em grosso e a varejo encontrará o respeitavel publico um completo sortimento de mercadorias de primeira qualidade, sendo grande parte das mesmas recebidas directamente.

Por este motivo achão-se os proprietarios d'este importante estabelecimento, em condições de poderem competir com aquelles que melhores condições possão offerecer, tendo sempre além de muitos outros artigos:

Superiores vinhos de Collares em quintos e decimos.
Dito virgem em quintos e decimos.
Dito figueira pipas quintos e decimos
Dito clarete e collares em caixas.
Dito do Porto, Zulmira, Santo Antonio, d. Cesar e outras muitas marcas, cognac, vermuth, chá verde fino, dito preto, dito preto e verde commum.

Existindo um serviço de conducção regularmente organizado, as mercadorias compradas neste estabelecimento serão conduzidas á casa do freguez independente de frete.

A melhor medicação
PARA AS
Molestias uterinas
É O
PHENOL BRAZILEIRO
DE
ALPHEU RAPOSO
Deposito
RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 6

DROGARIA
Guimarães Braga & C
deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades pharmaceuticas, medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis, etc. etc.
Rua Marquez de Olinda n. 60

Papel e tinta
DE
Impressão
COSTA LIMA & C.
Rua da Madre Deus n. 28

Tabacaria Luzitana
M. A. Ramos & C.ª
(RUA DO MARQUEZ DE OLINDA N 1)
Casa especial em charutos finos.
Cigarros especiaes e artigos para fumantes.
Unico deposito dos magnificos charutos de oock (Catita).

Massa de Tomate

A massa de tomate de A. J. Madêira & C.ª é composta unicamente da polpa do tomate.

Seu fabrico pode ser examinado por quem se interessar possa em qualquer hora na nossa fabrica em Olinda.

O respeitavel publico não deve confundil-a com outras a que dão o cheiro com a agua do tomate fresco; são coloridas com chimicas e vendem-se por todo o preço

A. J. Madeira.

FUNEBRES

Barão de Frecheiras
(ANTONIO DOS SANTOS PONTUAL)

A Baroneza de Frecheiras, Davino dos Santos Pontual, sua familia e filhos, João Maria Pontual, mandam rezar missas por alma de seu esposo e tio **Barão de Frecheiras**, no dia 12, do corrente 30° dia de seu fallecimento, na capella da Usina Cabeça de Negro, ás 11 horas da manhã, e na matriz de Santo Antonio, desta cidade, ás 8 horas. E ficarão summamente agradecidos a todos os seus parentes e amigos que comparecerem a estes actos de religião.

LEILÕES

Leilão
Sexta-feira, 11

O carvão de pedra existente em oito alvarengas podendo o arrematante lançar sob o contendo de uma, duas ou todas as alvarengas.

LEILÃO DE JOIAS
MONTE DE SOCCORRO

O agente Martins, autorizado pelo concelho fiscal da Caixa Economica e Monte de Soccorro, fará leilão das cautellas abaixo mencionadas que não forem resgatadas ou reformadas até a vespera d'este.

ÁS 11 HORAS EM PONTO
Terça-feira, 22 do corrente

40145	40209	40245	40338	40392	40461
40158	40213	40247	40340	40393	40463
40160	40216	40248	40343	40406	40465
40161	40219	40249	40353	40413	40466
40164	40224	40250	40354	40414	40467
40165	40227	40255	40355	40415	40472
40168	40229	40256	40362	40418	40475
40169	40230	40266	40364	40419	40479
40170	40231	40267	40366	40423	40480
40176	40232	40277	40369	40424	40484
40178	40233	40292	40372	40438	40487
40180	40236	40295	40374	40439	40492
40181	40237	40309	40377	40442	40494
40184	40239	40320	40381	40444	40496
40189	40240	40321	40383	40445	.....
40198	40243	40326	40389	40452	.....
40204	40244	40334	40390	40458	.....

Annuncios Maritimos

LINHA LAMPORT & HOLT

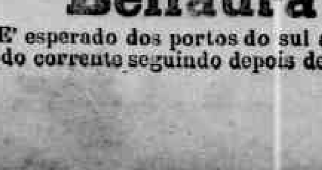

Bellaura

E' esperado dos portos do sul até o dia 12 do corrente seguindo depois de demora necessaria para NEW-YORK em direitura.

Para passagens, cargas e encommendas trata-se com o agente
JULIUS VON SOHSTEN
13 — RUA DO COMMERCIO — 13
1.° ANDAR

PACIFIC Steam Navigation Company

O paquete
Iberia

E' esperado do sul até o dia 12 do Outubro e seguirá depois da demora de costume para Liverpool com escala **por S. Vicente, Lisboa, Coruna e La Pallice.**

OS PREÇOS DAS PASSAGENS DE 2.ª CLASSE SAO OS SEGUINTES

Liverpool ida	£	24
» ida e volta	£	36
Lisbôa ida	£	18
» ida e volta	£	27

Para carga trata-se com o corretor A. B. Dallas, rua do Commercio n. 10 andar terreo.

Para passagens, encommendas e outras informações com os agentes á
Rua do Commercio n. 10
(1.° ANDAR)
Wilson Sons & C Limited

HAMBURG-SUEDAMERIKANISCHE DAMPFSCHIFFFAHRTS — GESELLSCHAFT

O paquete **SAN NICOLAS**, é esperado da Europa até o dia 14 do corrente mez e seguirá depois da demora necessaria para **Bahia, Rio de Janeiro e Santos.**

ENTRARÁ NO PORTO

Este paquete é illuminado á luz electrica e tem optimas accommodações para os senhores passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não fôrem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para passagens, carga, frete etc., trata-se com os consignatarios.

Borstelmann & C.ª
RUA DO BOM JESUS N. 5 1° ANDAR

NORDDEUTSCHE LLOYD

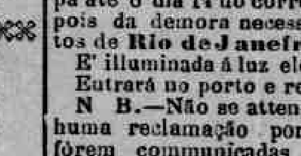

O vapor **MAINZ**, é esperado da Europa até o dia 14 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Rio de Janeiro e Santos.**

E' illuminada á luz electrica.

Entrará no porto e recebe passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não fôrem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termos de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para passagens, carga, frete, etc. trata-se com os consignatarios:

"Neesen & C.ª
4— CAES DO RAMOS 4—

COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO Á VAPOR DO MARANHÃO.
SEDE NO MARANHÃO

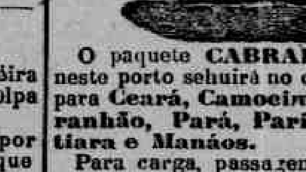

O paquete **CABRAL**, presentemente neste porto sehuirá no dia 11 do corrente para **Ceará, Camocim, Tutoya, Maranhão, Pará, Parintins, Itacoatiara e Manáos.**

Para carga, passagens e valores trata-se com os agentes.

AMORIM SILVA & C.
RUA BOM JESUS N. 48 1. andar

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO

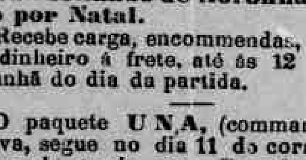

O Paquete **JABOATÃO**, (commandante Guennes Wanderley), Segue no dia 15 po corrente, ás 4 horas da tarde. para **Fernando de Noronha, voltando por Natal.**

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás 12 horas da manhã do dia da partida.

O paquete **UNA**, (commandante A. Silva, segue no dia 11 do corrente ás 4 horas da tarde, para **Parahyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty, Ceará e Camocim.**

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás 12 horas da manhã do dia da partida.

O paquete **S. FRANCISCO**, (Commandante A. Guimarães), segue no dia 15 do corrente ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás 12 horas da tarde do dia da partida.

Escriptorio—*Caes da Companhia Pernambucana n. 42*

O VAPOR INGLEZ

LLOYD BRASILEIRO

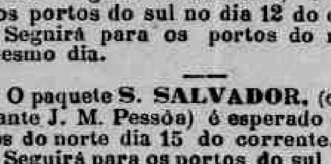

O vapor **PERNAMBUCO**, (Commandante Salgado de Menezes) é esperado dos portos do sul no dia 12 do correnet.

Seguirá para os portos do norte no mesmo dia.

O paquete **S. SALVADOR**, (commandante J. M. Pessôa) é esperado dos portos do norte dia 15 do corrente.

Seguirá para os portos do sul no mesmo dia.

As passagens pagas a bordo custam mais 15 %.

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde no dia da sahida, no trapiche Barbosa, no Caes da Companhia Pernambucana.

Aos Srs. Carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10. dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente no respectivo porto da descarga dentro de 3 dias depois de realizada, Não procedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

Para cargas, passagens e valores trata-se com os agentes.

PEREIRA CARNEIRO & C
Rua do Commercio n. 6—1. andar

EDITAES

Edital

Superintendencia de Hygiene Municipal do Recife.

Abertura de um talho de carnes verdes na casa n. 11, sita á Estrada Velha de Paysandú, freguezia da Bôa Vista.

Por esta superintendencia se faz publico que Manoel Vicente Pereira de Mello, requereu á abertura de um talho de carnes verdes na casa n. 11, sita á Estrada Velha de Paysandú, freguezia da Bôa Vista.

De accórdo com o disposto n. 2, do art. 1°, cap. IV, tit. II, da lei n. 4, quem se julgar prejudicado com a pretenção do requerente póde representar ao sr. dr. prefeito no prazo de 8 dias á contar desta data.

O superintendente,
Dr. J. Z. Ferreira Velloso.

SECRETARIA DA INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, 10 DE OUTUBRO DE 1901.

Edital n. 17

De ordem do dr. inspector geral faço saber á professora em disponibilidade Anna Cezar de Albuquerque Mello, nomeada por portaria de 8 do corrente, professora effectiva da cadeira da cidade de Iguarassú, que lhe fica marcado o prazo de 30 dias, a contar desta data, para tirar o seu titulo e tomar posse da mencionada cadeira.

No impedimento do secretario,
O 1° official.
João B. Fox

SECRETARIA DA INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, 10 DE OUTUBRO DE 1901.

Edital n. 18

Faço saber de ordem, do dr. inspector geral, a professora removida por accesso Francisca Guedes de Oliveira, da cadeira de Iguarassú para a do sexo feminino da cidade de Gamelleira, que lhe fica marcado o prazo de 60 dias para assumir o exercicio de sua escola a contar desta data.

No impedimento do secretario.
O 1° official.
João B. Fox.

Edital

COMPANHIA DE BOMBEIROS DO RECIFE

De ordem do cidadão capitão commandante desta companhia, são pelo presente convidados todos aquelles que quizerem propor-se ao fornecimento das peças de fardamento abaixo declaradas, a apresentarem suas propostas, em cartas fechadas, na secretaria desta companhia, até ás 12 horas do dia 13 do corrente.

Só serão abertas as propostas cujos signatarios ou representantes se acharem presentes. Eis as peças de fardamento:

40 Blusas de PANNO PRETO com 8 botões de metal amarello com o emblema da companhia, 40 calças de PANNO PRETO MODELO MILITAR.

40 jaquetões de PANNO AZUL FERRETE encorpado com 4 botões grandes de massa preta com o emblemada companhia.

Secretaria da Companhia de Bombeiros do Recife, em 10 de outubro de 1901.

João Taypto Lugam
Tenente secretario.

Edital

O dr. Francisco Augusto Pereira da Costa, vice-presidente do concelho municipal do Recife, etc.

Faz saber que o concelho deverá reunir se em sessão ordinaria (5.ª e ultima deste anno) no dia 15 do corrente, á 1 hora da tarde e que durará por 15 dias uteis successivos de conformidade com o disposto no art. 7.° da lei n. 480 e § 1.° do art. 31 do respectivo regimento interno.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei que o presente fosse publicado pela imprensa.

E eu, Henrique Francisco de Moraes, official maior da secretaria o subscrevi, aos 10 de outubro de 1901

Francisco Augusto Pereira da Costa,
Vice-presidente

Edital

O dr. Joaquim Alcebiades Tavares de Hollanda juiz de direito de orphãos do municipio do Recife, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou d'elle tiverem conhecimento que depois de finda a audiencia d'este juizo do dia quinze de outubro do corrente anno, irá á praça pela primeira vez, um chalét á rua do Leoncio, na Torre, freguezia de Afogados, sem numero, em terreno proprio, com tres janellas de frente, portão de ferro e gradil, sala de visita, sala de jantar, tres quartos, salêta e cozinha externa, medindo de frente seis metros e sessenta centimetros e de fundo quatorze metros e noventa centimetros, terreno murado, avaliado por oito contos de réis, o qual vai á praça a requerimento de d. Maria Martins do Rego Valença, inventariante dos bens deixados por fallecimento de seu marido João Bernardo do Rego Valença, para pagamento das despesas judiciaes. E para constar mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado nos logares do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos vinte e oito de setembro de 1901.

Eu Bartholomeu Sophocles Walcacer Coêlho Meira de Vasconcellos, escrivão o subscrevi.

Joaquim Alcebiades T. de Hollanda.

Edital

O doutor Luiz Affonso d'Oliveira Jardim, juiz de direito de commercio do municipio de Garanhuns, Estado de Pernambuco, na forma da lei etc.

Faz saber aos que o presente edital virem e interessar possa, que por parte de Rossbach Brothers, me foi dirigida a petição do theor seguinte: Illustrissimo senhor doutor juiz de direito de Garanhuns—Dizem Rossbach Brothers, por seu procurador, que sendo-lhes devedores Cosme Moreira Martins e sua mulher por seus herdeiros, e Evaristo Pereira de Athayde e sua mulher da quantia de quatro contos de reis, por escriptura hypothecaria, e juros ccuforme os documentos annexos, requerem a vossa senhoria se digne mandar passar mandado de penhora em todos os bens hypothecados pelos devedores, caso estes não paguem immediatamente a quantia devida aos supplicantes optando os supplicantes pelo fôro da situação dos immoveis hypothecados.—Achando-se Evaristo Pereira de Athayde, que é solidariamente obrigado pelo mesmo debito, fora do Estado e em logar não sabido, requerem os supplicantes que seja chamado por editaes, que deverão ser publicados na imprensa e logares mais publicos desta cidade, no prazo legal para o que pedem os supplicantes proseguimento no fôro desta cidade, dos termos da acção executiva com citação de todos os supplicados até arrematação final, com pena de revelia.

Pedem deferimento—Garanhuns, tres de outubro de mil novecentos e um.—O procurador, Bellarmino da Costa Dourado. Estava sellada na forma da lei. Despacho:—D. A. Como requer. Garanhuns tres de outubro de mil novecentos e um. Luiz Jardim. Distribuição — A. VillaNova—O distribuidor, Salles Mello.—Em vista da qual petição e despacho pelo presente edital chamo e cito o devedor hypothecario Evaristo Pereira de Athayde para no prazo de trinta dias a contar da data deste comparecer neste juizo afim de assistir a todos os termos da acção executiva hypothecaria, sob pena de revelia. Dado e passado nesta cidade de Garanhuns, aos 8 de outubro de 1901.

Eu, Lourenço Venosio Villa Nova—Escrivão o escrevi.

Luiz A. O. Jardim.

Edital

O dr. José Correia de Araujo Furtado, juiz de direito ad hoc deste municipio da Gloria do Goitá, Estado de Pernambuco, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, ou delle noticia tiverem, que pelos syndicos da massa fallida de Joaquim Alves Barbosa, com approvação da commissão fiscal, me foi apresentada a seguinte classificação de creditos: credores privilegiados: o conselho municipal desta cidade, 422$320 reis. Credores chirographarios: Guerra, Fernando & C., 5:031$191 reis; Antonio Carlos de Moura Carvalho, 200$000 reis; Manoel Thomé da Costa, 400$000 reis; Souza Nogueira & C. 2:217$580 reis; Alvares de Carvalho & C., 283$100 reis; Manoel Collaço & C., 387$090 reis; Pirco de Pontes, 448$190 reis; Nunes Fonseca & C., 374$590 reis; credores de dominio, hypothecarios, pigneraticios, etc, nenhum appareceu.

E para que no prazo de 10 dias appareçam reclamações neste juizo, por parte de quem se julgar prejudicado com a dita classificação, mandei passar o presente que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade de Gloria de Goitá, aos 5 dias do mez de outubro de 1901.

Eu Antão Borges Alves, escrivão o escrevi.

José Correia de Araujo Furtado.

Edital

O bacharel Antonio Tolentino Rodrigues Campos, procurador dos Feitos da Fazenda do Estado:

Faz sciente aos contribuintes do imposto da decima da freguezia de S. José relativo ao exercicio de 1898 a 1899, abaixo mencionados, que de conformidade com o art 2° letra B do orçamento em vigor, lhe fica marcado o prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente edital para sem custa e com guia desta procuradoria pagarem os seus debitos na Recebedoria do Estado, certos de que, findo aquelle prazo proceder-se-ha a cobrança judicialmente.

Recife, 4 de Outubro de 1901.

O Procurador dos Feitos,
Antonio Tolentino Rodrigues Campos.

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES A QUE SE REFERE O EDITAL SUPRA

Agostinho B. da Silva Cavalcante—rua Oitenta e Nove n. 270 .... 165$000
Agostinho José da Costa—rua Dias Cardoso n. 12 .... 14$783
Albino José de Andrade Lima—rua Padre Muniz n. 63 .... 37$537
Albino Lima & C.—travessa do Peixoto ns. 49 A e 51 .... 54$036
Albino da Silva Leal—rua Nogueira n. 15 .... 78$786
Amaro Antonio de Faria—rua Oitenta e Nove n. 338 .... 21$750
Amaro José dos Prazeres—rua da Via-Ferrea n. 24 E .... 13$200
Amelia Maria da Conceição—C. do Beberibe sem numero .... 8$250
America Francisca de P. Menezes—rua Coronel Suassuna n. 214 .... 61$875
Anna, filha de J Francisco do Rego—rua L. Mendonça n. 8 .... 19$800
Anna Francisca Monteiro—rua Domingos Theotonio n. 62 .... 45$787
Anna J. de Albuquerque Lacerda 1/4 parte—rua Coronel Suassuna n. 175 .... 23$812
Antonia P. Albuquerque—rua Tobias Barretto n. 55 .... 70$537
Antonio Avelino de Araujo—rua Marquez de Herval n. 123 .... 101$750
Antonio Climaco Moreira Temporal—rua Padre Floriano n. 73 .... 29$287
Antonio Ferreira de Oliveira—ruas Marcilio Dias e Vidal de Negreiros ns. 101 e 79 .... 83$074
Antonio Francisco de Almeida Rabello—rua Oitenta e Nove n. 312 .... 41$250
Antonio Germano dos Santos—rua da Jangada ns. 2 D e 2 E .... 33$000
Antonio Jacintho—rua da Gamelleira n. 16 .... 13$200
Antonio, Josepha e Felippa filhos de Joanna Francisca de Souza Martins—rua da Detenção n. 27 A .... 55$733
Antonio José Rodrigues de Souza—rua do Forte n. 23 .... 37$018
Antonio Lelis de Souza Pontes (dr.)—rua Dias Cordoso ns. 34 e 38 .... 157$571
Antonio Moreira Reis—travessa Reis ns 2, 4, 6, 8, 10, 12 11 e travessa do Gomes ns. 2 e 4 .... 104$500
Antonio Moreira Reis—rua Padre Nobrega n. 3, Vidal de Negreiros ns. 59, 200, 302 e 204. Domingos Theotonio ns. 37, 41 e 49 e Nogueira n. 40, S. José n. 25, travessa do Forte ns. 4, 10, 12 e 14, travessa do pateo do Forte ns. 1, 3, 5, 7 e 11, Ipiranga n. 11, rua Oitenta e Nove ns. 222, 274, 293, 200, 302, 304, 393, 217, 219 e 221 .... 1:190$405
Antonio Pereira de Oliveira Maia—rua Domingos Theotonio ns. 31, 4, 6, 8, 26, 30, 32, 34 e 40, Via-Ferrea ns. 11, 14 e 13, travessa da Via-Ferrea ns. 11 e 7, travessa das Formosas ns. 7 e 9 .... 331$537
Antonio Roberto dos Santos—rua da Cabanga n. 5 .... 11$880
Apolinaria Maria de Jesus Monteiro—Via-Ferrea ns. 6 e 8 .... 26$400
Apolinario e Maria, filhos de Samuel do Espirito-Santo—rua Oitenta e Nove n. 200 .... 21$750
Augusto Cyriaco de Oliveira Bôa-Vista—rua Dias Cardoso n. 86 .... 45$737
Aurea do Rego C. Villaça—rua Marquez do Herval n. 6 .... 34$375
Balbina Umbelina de Mello—rua Coronel Suassuna n. 167 .... 95$237
Barão de Albuquerque—Ilha de Santa Rita n. 6 .... 27$500
Barão de Limoeiro—rua Coronel Suassuna n. 223 .... 16$500
Barbara Francisca do Rego—rua L. Mendonça n. 12 .... 19$800
Bellarmina G. Dias—rua Coronel Suassuna n. 193 .... 31$145
Bemvinda Izidora do Amparo—travessa do Serigado n. 7 .... 10$518
Bernardino Antonio da Silva Lisbôa—rua da Assumpção n. 63 .... 45$737
Bernardino da Costa Maia—rua do Forte n. 46 .... 29$287
Bernardino de Senna Ferreira Leite—rua Padre Floriano n. 56 .... 54$037
Caetano Felix da Silva—rua Vidal de Negreiros n. 51 .... 29$053
Candida Augusta—becco do Caldeireiro n. 1 .... 21$750
Candida Cavalcanti de Siqueira Varejão—rua Oitenta e Nove n. 370 .... 33$000
Candida Maria Ribeiro de Almeida—rua do Jardim n. 9 .... 5$263
Carolino José dos Santos—travessa do Freitas n. 5 .... 19$800
Catharina Maria do Rosario—rua Santa Cecilia n. 2 .... 35$268
Gesario Gonçalves dos Santos—rua do Forte n. 11 .... 62$287
Companhia Recifence de Panificação—rua 89 ns. 2 e 4, travessa do Gusmão ns. 2, 4, 6 e 8 .... 381$550
Constança Maria da Luz—travessa dos Martyrios n. 4 .... 33$000
Consulado Portuguez—rua da Via-Ferrea n. 1 .... 16$500
Delmira Magalhães—rua D. Cardoso n. 12, (parte) .... 24$581
Domingos Antonio Villaça—rua Coronel Suassuna n. 146 e travessa dos Coqueiros n. 2 .... 226$050
Domingos Trindade e outro—travessa do Lourenço n. 16 .... 14$850
Edmund P. Cox—Ilha Santa Rita n. 2 .... 110$000
Eduardo Rodrigues Tavares de Mello—ruas 24 de Maio ns. 27, 29 e 31 e D. Cardoso n. 12, (parte) .... 89$135
Estrada de Ferro do Recife ao S. Francisco—rua Vidal de Negreiros ns. 95 e 97, largo do Forte n. 1 .... 1:787$500
Evaristo Mendes da Cunha Azevêdo—rua Coronel Suassuna n. 280 .... 124$575
Esther de Miranda Varejão—rua 89 n. 311 .... 41$250
Feliciana Maria da Conceição rua da Gamelleira s/n .... 13$200
Felippe Gomes de Mattos—rua Santa Rita ns 53 e 63 .... 136$862
Felippe dos Santos Enéas—rua da Jangada n. 2 B .... 24$750
Felismina Pessôa C. Beltrão—rua da Gamelleira s/n .... 6$600
Felix Gomes Coimbra—rua do Pontal n. 2 .... 55$000
Fortunata Fredovinda da Conceição—rua da Assumpção n. 8 .... 62$287
Francisca Marcolina de Oliveira—rua do Jardim n. 35 .... 70$537
Francisca Maria da Conceição Rego—ruas S. José n. 7, Coronel Suassuna n. 221, Marquez do Herval n. 111. Detenção n. 61 e Vidal de Negreiros n. 149, beccos de S. José ns. 2 e 4 e Christovão Colombo n. 6, rua do Padre Floriano n. 51 .... 258$702
Francisca Maria de Paula—travessa do Cypriano ns. 2 e 4 .... 33$000
Francisca Maria Raposo—rua Marquez do Herval n. 179 .... 39$393
Francisco Antonio de Siqueira—rua da Cabanga n. 4 .... 8$250
Francisco Assis Lopes—rua da Jaganda n. 26 .... 13$200
Francisco Escorel dos Santos—rua da Gamelleira s/n .... 8$250
Francisco José de Abreu—pateo da Cabanga ns. 8 e 12 .... 14$850
Francisco José da Costa—travessa do Peixoto n. 26 .... 29$287
Francisco José de Oliveira Rodrigues—pateo da Cabanga n. 22 .... 8$250
Francisco José dos Prazeres—rua Marquez do Herval n. 192 .... 74$520
Francisco José de Souza e outro—travessa do Prata n. 6 .... 37$537
Francisco Q. Rodrigues Esteves—rua Santa Rita ns. 59 e 59 A .... 54$036
Francisco do Rego Baptista (dr.)—rua São João n. 52 .... 23$059
Francisco Telles—I. Fernaudina n. 4 .... 8$250
Francisco M. de Carvalho Paes Andrade—rua Marquez do Herval n. 149 e Felippe Camarão n. 128 .... 103$537
Felino de Miranda Varejão—rua 89 n. 309 .... 49$500
Germano Ignacio de Araujo—rua da Assumpção n. 76 .... 37$537
Geroncio Gregorio Salles—travessa do Peixoto n. 49 e Muniz n. 14 .... 144$787
Geralda Francisca B. Viagem—rua Vidal de Negreiros n. 122 .... 82$500
Gregorio F. de Sá Leitão—rua 89 n. 7 .... 37$537
Guilherme Augusto Chapp.—rua D. Cardoso n. 25 .... 37$537
Guilherme José Ferreira da Cruz—rua da Jangada n. 25 .... 8$250
Henrique Rodrigues de Souza rua Lomas Valentinas n. 55 .... 37$537
Herculano Pinheiro da Silva,—travessa do pateo do Forte n. 21 .... 9$900
Herdeiros de Bernardo Duarte Brandão—rua Marcilio Dias n. 99 .... 95$237
Herdeiros do dr. Julio C. de Castro Jesus—rua Marquez do Herval ns. 70, 72 e 78, Passo da Patria n. 8 .... 283$174
Herdeiros de Miguel Archanjo Muniz—rua Marquez do Herval n. 214 .... 72$050
Hermelinda B. Canuto—rua do Padre Muniz n. 66 .... 37$537
Hermogenes Manoel do Sacramento—rua da Gamelleira s/n .... 11$550
Ignacio Pedro das Neves—rua Marquez do Herval .... 21$750
Ildefonso Pereira de Oliveira—travessa da Jangada n. 6 .... 13$200
Isabel Ferreira de Freitas—rua 89 n. 149 .... 66$000
Isabel Maria das Mercês Esteves—rua Vidal de Negreiros n. 47 .... 39$393
Jacquelina C. de A. Lacerda—rua Coronel Suassuna n. 175 .... 26$812
Jeronymo José Ferreira—rua Santa Rita n. 23 .... 29$237
Joanna B. Ribeiro da Silva—rua 89 ns. 281 e 283 .... 46$200
Joanna F. de Souza Martins—rua da Detenção n. 27 A .... 73$235
João Antonio de Lima—rua da Jangada n. 16 .... 9$900
João da Cunha Magalhães—rua 89 n. 62 .... 23$375
João Felix de Albuquerque—rua 89 n. 288 .... 16$500
João Ferreira da Silva—rua Marcilio Dias n. 103 .... 110$000
João Germano de Araujo—rua da Via-Ferrea s/n .... 9$900
João Martins da Silva—travessa do Rapozo ns. 77, 79 e 81 .... 29$700
João Miguel da Silva—pateo da Cabanga n. 21 .... 8$250
João Rufino Barbosa—rua do Dique n. 22 .... 19$800
João Torres Bandeira—rua da Gamelleira s/n .... 13$200
Joaquim Abrantes Pinheiro—rua Domingos Theotonio n. 14 .... 117$837
Joaquim Elvirio de Moraes Carvalho—travessa do Prata ns. 29, 33 e 45 .... 170$331
Joaquim filho de Joaquim Francisco do Rego—largo do Mendonça n. 6 .... 19$800
Joaquim do Rego Machado—C. do Gazometro ns. 5 e 7 .... 66$000
Joaquim Rodrigues T de Mello e outros—rua 89 n. 61 .... 33$000
Joaquim Carneiro de Albuquerque Lacerda rua Coronel Suassuna n. 175, (1/4 parte) .... 23$812
Joaquina Emilia da Silva Villaça—rua Coronel Suassuna n. 163 .... 62$287
José Alfredo de Carvalho—rua Vidal de Negreiros n. 9, (parte) .... 3$987
José Baptista Braga—travessa da Via-Ferrea n. 4 .... 16$500
José Dativo dos Passos—rua do Forte n. 18 .... 62$287
José Dias Companhia do Beberibe s/n, Aliás Campina Bazilio .... 16$500
José Felix da Silva—rua Vidal de Negreiros n. 55, (parte) .... 1$595
José filho de José Fernandes da Silva Bastos—rua Vidal de Negreiros n. 102 .... 39$802
José Francisco Bento—largo do Forte n. 4 .... 87$037
José Francisco da Silva Teixeira de Mello—rua do Nogueira n. 23 .... 95$250
José Gomes de A. e Mello—rua 89 n. 211 .... 49$500
José Gomes Coimbra—P. Cabanga n. 28 e 30 .... 16$500
José Gomes da Costa—rua 89 n. 295 .... 49$500
José Ignacio Avila—rua Marquez do Herval n. 144, e Padre Muniz n. 51 .... 357$494
Dr. José Joaquim de Souza—ruas Coronel Suassuna n. 123 e Pescadores n. 39 .... 121$4 2
José Luiz de Freitas—travessa do Gaz n. 24 .... 29$237
José Luiz F. da Costa—rua Marquez do Herval ns. 191 e 197 .... 110$000
José Martinho Pinto—travessa da Via Ferrea n. 9 .... 16$500
José Martins da Silva—rua da Assumpção n. 2 e travessa do Lourenço ns. 43 e 45, rua 89, ns. 163, 170 e 172 .... 276$787
José Narciso dos Santos—Gamelleira s/n .... 6$600
José Onofre dos Reis Marinho—travessa do Cunha n. 8 .... 16$500
José Rodrigues Tavares de Mello—ruas D Cardozo n. 12 e 89, ns. 45, 81 e 72 .... 161$915
José Tavares Pinheiro—Gazometro n. 1 G .... 66$000
Josepha Catharina Pereira de Moraes—rua de Santa Rita .... 37$537
Josepha Felippa Bastos—rua da Detenção ns. 12 H e 12 N .... 94$050
Jovina Blandina de Azevedo—rua 89 n. 291 .... 41$250
Julia Seraphina da Costa e outro—rua Vidal de Negreiros n. 69 .... 22$387
Juvenal Fiuza Lima—Gamelleira s/n .... 13$200
Laura, filha de José Fernandes da Silva Bastos—rua Vidal de Negreiros n. 102 .... 22$000
Laura e outra filha de Maria Adelaide Braga—rua Padre Floriano n. 23 .... 45$737
Lauriana de Albuquerque Lins—rua Barão da Victoria ns. 1, 1 A, 1 B, 1 C, 1 D, 1 E, 1 F .... 275$550
Leal & Irmão—rua Coronel Suassuna n. 272 .... 39$393
Leobina Baptista Loureiro—rua do Dique ns. 5, 13 e 15 .... 61$551
Leopoldina Dantas Teixeira—rua Padre Muniz n. 55 .... 80$613
Leopoldina E. da Purificação Esteves—rua Vidal de Negreiros n. 49 .... 31$143
Leopoldina M. M. Guimarães—rua Felippe Camarão n. 121 .... 31$143
Lucinda Maria da Conceição—travessa da Jangada n. 2 .... 13$200
Luiz Gonzaga Moreira da Silva—rua 89, n. 261 C .... 16$500
Luiz Pereira de Faria—rua Coronel Suassuna n. 53 .... 45$787
Luiza Francisca de Souza—rua Coronel Suassuna n. 160 .... 95$287
Luiza M. Oliveira Rodrigues—rua 89 n. 293 .... 41$250
Luiza M. de Oliveira Rodrigues—rua Padre Nobrega n. 39 .... 45$787
Manoel Antonio de Alcantara—rua da Assumpção n. 16 (1/6 parte) .... 7$940
Manoel Antonio de Jesus—rua Marquez do Herval ns 84 e 94 .... 24$750
Manoel Branco—C. do Bazilio s/n .... 21$450
Manoel da Costa Pereira—rua 89 n. 230 .... 33$000
Manoel Firmino do Nascimento—rua da Via Ferrea n. 27 B .... 13$200
Dr. Manoel Francisco de Barros Rego—travessa da Via Ferrea n. 2 .... 19$800
Manoel Francisco dos Santos Pessôa—travessa do Rapozo n. 75 .... 9$900
Manoel Joaquim Baptista—rua Coronel Suassuna n. 262 e travessa do Caldeireiro n. 12 .... 64$555
Manoel Joaquim Rapozo—rua do Nogueira n. 25 .... 45$787
Manoel Joaquim de Miranda—rua do Padre Nobrega ns. 18 e 22 .... 192$500
Manoel do Nascimento e Silva—rua 89 n. 214 .... 36$850
Manoel Paulo Albuquerque—rua do Ipiranga n. 15, 17 e 19, Pontal n. 38 .... 129$250
Manoel Pereira Lemos—P. de Santa Rita n. 6 .... 41$250
Marcolina Maria Pereira—rua da Jangada n. 18 .... 9$900
Manoel Theotonio da R. Lins Wanderley,—V. Ferrea ns. 21 E 21 F, 21 G .... 69$300
Marcolino José de Araujo Costa,—Pontal, n. 4 A .... 13$200
Marcolino José de Araujo Salgado,—Pontal n. 6 A .... 15$500
Maria Abilia Silveira Avila,—parte, rua de S. João n. 63 .... 23$228
Maria Amelia Cavalcante Lapa,—rua do Jardim n. 33 .... 30$931
Maria G. de Castro Monteiro—1/2 parte, rua B. do Caldereiro n. 17 .... 19$250
Maria do Carmo A. Lacerda—1/4 parte, rua do Coronel Suassuna n. 175 .... 26$312
Maria Clara Rapozo—rua Marquez do Herval n. 185 e P. Nobrega n. 16 .... 116$314
Maria, filha de Joaquim Francisco do Rego—rua L. Mendonça n. 15 .... 24$700
Maria Francisca do Rego Mello—rua L. Mendonça n. 14 .... 24$750
Maria Hermina Alves Machado—travessa do Rapozo n. 15 .... 16$500
Maria Leopoldina Ponce Leon—rua Coronel Suassuna n. 226 .... 101$337
Maria Magdalena da Conceição—travessa dos Copiares n. 4 .... 29$281
Maria Ponciana da Condeição—2° travessa do Villaca n. 6 B .... 16$500
Maria do Rosario Silva, (parte)—rua Vidal de Negreiros n. 55 .... 1$595
Maria Severina Pereira Mesquita—rua Padre Muniz n. 8 .... 33$000
Maria Theodora Assumpção Ferreira—rua 89 n. 259 .... 49$500
Maria Ursula dos Prazeres—rua Pontal n. 14 .... 9$900
Maria V. dos Santos—Cabanga n. 7 .... 11$550
Marieta Ursula de Almeida—rua Marquez do Herval n. 190 .... 49$500
Marianno de Mello Cahú—rua dos Pescadores n. 15 .... 27$018
Martha Maria da Conceição (parte)—rua Vidal de Negreiros n. 55 .... 13$563
Mathias Muniz Tavares—rua Marquez do Herval n. 64 .... 51$150
Melquiades Joaquim de Santa Roza—rua 89 n. 105 .... 24$750
Menores Julieta e Constantino—rua do Dique n. 28 .... 45$787
Nicomedes Vieira da Cunha—rua 89 n. 138 .... 29$700
Paulina Maria do Rozario—1ª travessa da Cabanga n. 4 .... 21$750
Paulo de Oliveira Pelagio—C. do Bazilio s/n .... 8$250
Pedro Braz Barbalho—rua 89 n. 299 A .... 16$500
Pedro Ratis Borges—rua Marquez do Herval n. 219 .... 29$287
Placido G. de Mello—P. da Cabanga n. 20 .... 13$200
Ramiro Antonio da Costa—rua Marquez do Herval n. 53 .... 110$000
Rita Maria da Conceição—rua 24 de Maio n. 40 .... 78$787
Roza T. de Salles Menezes e outros—rua de Santa Rita n. 12 .... 78$787
Senhorinha Maria da Conceição—C. do Bazilio s/n .... 8$250
Senhorinha Tolentina de Jesus Pessôa—Travessa do Freitas n. 35 .... 19$800
Simão de Azevêdo Campos—rua Lomas Valentinas n. 52 e Padre Nobrega n. 74 .... 83$321
Silvestre Lourenço do Espirito Santo—rua 89 n. 116 .... 67$750
Thelesphoro Guedes de Araujo—rua do Dique n. 24 .... 40$337
Theotonio G. de Alencar—Pontal n. 4 .... 8$250
Thomaz Antonio Coimbra—travessa da Jangada n. 4 .... 13$200
Thomaz Antonio Guimarães—rua 89 n. 49 .... 39$900
Thomaz de Aquino Ferreira—Cabanga n. 9 .... 11$550
Tobias e Clodoaldo, filhos de Antonio M. C. Branco—rua 89 n. 372 .... 19$800
Ulysses Ponce de Leon—travessa P. do Forte n. 28 e travessa do Lima n. 7 .... 57$137
Umbelina Candida da Silva Azevêdo—rua Coronel Suassuna n. 204 .... 133$600
Urbano Carneiro—Gamelleira n. 20 .... 13$200
Vicente Ferreira da Paixão—rua L. Mendonça n. 33 A .... 118$800
Vicente Ferreira de Salles Menezes—rua M. Dias n. 83 .... 192$500
Zulmira Alexandrina Accioly—rua do Padre Floriano n. 57 .... 54$030

Edital

Cemiterio publico de Santo Amaro, 1 de outubro de 1901.

Approximando-se o dia 2 de Novembro, esta administração convida os senhores proprietarios de tumulos e com especialidade as irmandades para cuidarem antes do dia acima indicado, da caiação, pintura e concertos de suas referidas propriedades.

Outro sim previne a todos os enteressados que a retirada de restos mortaes das catacumbas e assentamento de pedras não serão permittidos nos dias 30 e 31 do corrente e 1 e 2 de novembro.

O administrador,
Antonio Luiz Caldas.

Edital

O dr. João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito dos feitos da fazenda do Estado de Pernambuco, etc.

Faço saber pelo presente, que depois da audiencia deste juizo, no dia 11 de outubro do corrente anno, se hão de arrematar por venda os seguintes bens penhorados por execução da fazenda do Estado.

Freguezia de Santo Antonio

A casa n. 6 no 2° becco da Cambôa com porta e janella de frente, 1 sala, 1 quarto e sotão em salão, mede de frente 2 metros e 80 centimetros e de fundo 3 metros e 80 centimetros pela quantia de 270$000 por ser a 2ª praça pertencente a Antonio Pereira de Oliveira Maia.

Freguezia da Bôa Vista

O sobrado n. 10 á rua Visconde de Camaragibe, tendo no andar terreo 1 porta e 6 janellas de frente, 4 salões e quintal murado com diversos compartimentos; no andar superior 7 portas de frente com varanda de ferro, 2 salas, 2 quartos, 1 puxada com diversos compartimentos e sotão com 1 janella em cada oitão e tres compartimentos, mede de frente 16 metros e 25 centimetros e de fundo 13 metros e 50 centimetros, avaliado por 20:000$000, pertencente aos herdeiros de João Fernandes Parente Vianna.

A casa n. 111 á rua Visconde de Albuquerque com porta e janella de frente, e salão. 3 quartos, cozinha fóra, mede de frente 3 metros e de fundo 13 metros e 30 centimetros, quintal murado, pela quantia de 3:600$000, por ser a 2ª praça, pertencente a Francisco Ferreira de Mello.

A casa n. 119 á rua Visconde do Rio Branco, com 2 portas e 3 janellas de frente, 1 porta e 2 janellas no oitão, 3 salas, 2 quartos, cozinha, quintal em aberto, murado na frente com portão de madeira e 2 mei'aguas ao lado, mede de frente 11 metros e 90 centimetros e de fundo 13 metros e 30 centimetros, avaliada por 5:000$000, pertencente a José Ferreira Pinto.

A casa n. 111 á rua Visconde de Goyanna com 1 porta e 2 janellas de frente, corredor independente, 2 salas, 4 quartos, cozinha fóra, 1 saleta, quartos para banho e apparelho e sotão em salão, mede de frente 6 metros e de fundo 15 metros e 30 centimetros, quintal murado pela quantia de 6:400$000, por ser a 3ª praça, pertencente a Josepha Maria da Conceição.

Freguezia de Graça

A mei'agua n. 5 na travessa do Paysandú dividida em quatro compartimentos, um dos quaes sómente tem uma porta de frente e os demais sem porta e em ruinas, com terreno até a estrada do Derby, mede de frente 16 metros e 40 centimetros e de fundo 5 metros e 70 centimetros, avaliada por 300$000 pertencente a José Francisco Xavier.

E para constar passou-se o edital na fórma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 28 de setembro de 1901.

Eu José da Costa Rego Lima, escrivão subscrevi.

João Joaquim de Freitas Henriques.

Edital

De ordem do exm. sr. dr. prefeito, faço saber a todos os que fizerem uso de machinas a vapor em seos estabelecimentos ou officinas inclusive os estradas de ferro do municipio, que do 1.° de fevereiro de 1902 em diante deverão empregar machinistas e foguistas competentemente habilitsdos na forma do artigo 5.° da secção 1.ª, do capitulo unico do titulo 6.° da lei municipal n. 4, ou quanto aos primeiros habilitados em um exame perante a commissão municipal de exames e vistorias na conformidade dos artigos 2.° e 3.° da mesma secção; assim como que os geradores de vapor, caldeiras locomoveis, motores a vapor e recipientes de capacidade superior á cem litros no qual as materias a elaborar são aquecidas pelo vapor gerado em caldeira distincta só poderão ser postos em serviço depois de submettidos á prova de capacidade de que trata o artigo 12 da secção 2.ª do mesmo capitulo, sob penas estatuidas nos artigos 35 e 37 da secção 5.ª do citado capitulo.

Para aquelles que não satisfezerem as condições do artigo 5.° do capitulo unico do titulo 6.°, fica designado o dia 5 de dezembro do corrente anno para ter logar o respectivo exame perante a commissão nomeada.

O prazo da inscripção para taes exames termina improrogavelmente no dia 3 do referido mez.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, em 1 de outubro 1901.

O secretario,
Lauro Castello Branco.

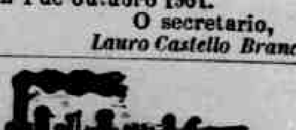

Estrada de Ferro Sul de Pernambuco
EDITAL

O sr. dr. director, autorizado pelo sr. ministro da industria, viação e obras publicas, faz publico que ás duas horas da tarde do dia 14 do corrente, fará leilão, no escriptorio central, desta estrada, de diversos objectos não acceitos pela companhia arrendataria, taes como: balisas, reguas, prensas de copiar, carroças, mesas, chapas de base, isoladores, tubos de folha, cimento, lampeões, limas, livros, talões, impressos, sonda e pertences, etc.

Secretaria da Estrada de Ferro Sul de Pernambuco, Palmares, 7 de outubro de 1901.

Fenelon Affonso Ferreira,
Secretario.

Edital

Directoria Geral da Secretaria da Fazenda, em 29 de Agosto do 1901.

O dr. João Ferreira de Almeida Guimarães, director geral da secretaria da fazenda.

Faz saber aos srs. possuidores de apolices da divida publica do Estado que, do dia 2 de setembro vindouro em diante, se começará a pagar no thesouro, por ordem alphabetica, os juros d'aquelles titulos referentes ao semestre de Janeiro a Junho ultimo, devendo em primeiro logar comparecer aquelles possuidores cujos nomes começarem pela letra A e os outros a proporção que fôrem sendo convidados.

Outrosim, previne que, aquelles que não comparecerem, quando chamados, só serão attendidos depois de exgottada a chamada de todas as letras.

O director geral,
J. Ferreira d'Almeida Guimarães.

Edital

INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE
Laboratorio de analyses

Faço publico, de ordem do dr. inspector geral de hygiene, que o laboratorio annexo a esta inspectoria, achando-se completamente reorganisado, encarrega-se de fazer analyses e pesquizas chimicas, especialmente analyses de productos alimenticios, pharceuticos e outros que possam interessar a industria tanto assucareira como qualquer outra.

Outro-sim, encarrega-se de analyses de terra, quer para determinar a sua constituição, quer para conhecimento dos adubos de que careça. Faz tambem completas analyses de uzinas.

Todas as requisições deverão ser feitas por petição dirigidas ao dr. inspector geral de hygiene.

Recife, 20 de setembro de 1901.

O secretario,
José da Cruz Cordeiro.

Edital

O dr. João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito dos feitos da fazenda do Estado, em virtude da lei, etc.

Faz saber pelo presente que no dia 18 do corrente, depois da respectiva audiencia se hão de arrematar por venda a quem mais der em praça publica deste juizo os bens seguintes penhorados em virtude de execução da fazenda do Estado:

O sobrado n. 21 sito ao Largo do Carmo, freguezia de Santo Antonio, com duas portas e uma janella de frente no pavimento terreo, tres portas com varanda de ferro corrida no 1° andar, quintal com portão de madeira ao lado, tendo dito sobrado metade do oitão demolido e sem coberta, medindo de frente 5m 30 centimetros e de fundo 20m 50 centimetros, avaliado, juntamente com o terreno por quatro contos de reis (4:000$000), pertencente a Francisco de Freitas Nogueira.

A casa terrea n. 4, á rua General Seara, freguezia da Bôa-Vista, com uma porta e duas janellas de frente, duas salas, um quarto, cozinha fóra e quintal murado medindo de frente dita casa 5m e 60 centimetros e de fundo 4m e 70 centimetros, avaliada por oitocentos mil reis (800$000), pertencente ao padre José Zacharias Ribeiro.

A casa terrea de pedra e cal, n. 61, á rua de S. Miguel, em Affogados, com uma porta e duas janellas de frente, duas salas, tres quartos, saléta, cosinha externa e um quarto, edificada dita casa em terreno murado d'um lado em metade, e o mais em aberto, medindo de frente 5m e 15 centimetros e de fundo 13m e 60 centimetros, avaliada por dous contos e quinhentos mil reis (2:500$000) pertencente a Francisco Joaquim Dias.

Uma armação, tres fiteiros de amarello, envidraçados e um balcão da mesma madeira em bom estado, existentes ditos objectos na rua da Imperatriz n. 53 avaliados por oitocentos mil reis (800$000) e pertencentes a Antonio Francisco da Cruz.

E para que chegue ao conhecimento de todos se passou o presente edital que será publicado e affixado no logar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, aos oito dias do mez de outubro do anno de 1901.

Eu Antonio Barbosa Cordeiro, escrivão interino o escrevi.

João Joaquim de Freitas Henriques.

Edital

Directoria de Contabilidade e Renda Municipaes do Recife, em 3 de outubro de 1901.

Por esta directoria se faz publico que durante o corrente mez recebe-se, livre de multa, o imposto de revisão de pesos e medidas usados nos estabelecimentos commerciaes da freguezia da Boa-Vista.

Findo esse prazo, será dito imposto cobrado com a multa a que se refere o art. 2° cap. 6°, tit. 5° da lei n. 4 (codigo de posturas).

José Vicente Ferreira da Silva Junior,
Sub-director.